MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2022.07.15 17:54:23 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2297 - Ano XXXIII | Sexta-feira, 15 de julho de 2022 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 11.278, DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.205/2021, no valor de R$ 1.500.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) com fundamento na Lei nº 6.205, de 22 de dezembro de 2021, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

03.09.00	**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO**	
03.09.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
175120011.2.020/3390.30	Material de Consumo	R$ 1.500.000,00
	Total Geral	**R$ 1.500.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.01.00	**PRESIDÊNCIA**	
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões	
171220003.2.002/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F	R$ 80.000,00
03.02.00	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
171220004.2.005/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J	R$ 100.000,00
171220004.2.005/3390.40	Serv. Tecnol. da Inform. e Comunic. – P.J	R$ 179.000,00
03.03.00	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**	
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
171230005.2.004/3290.21	Juros s/ a Dívida por Contrato	R$ 5.000,00
171230005.2.004/3290.22	Outros Enc. da Dívida por Contrato	R$ 5.000,00
171230005.2.004/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F	R$ 5.000,00
171230005.2.008/3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
171230005.2.008/4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
171230005.2.004/4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 5.000,00
03.05.00	**DEPARTAMENTO JURÍDICO**	
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
170620002.1.004/3391.93	Indenizações e Restituições - PMV	R$ 250.000,00
03.06.00	**DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO**	
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
175120011.2.018/3390.30	Material de Consumo	R$ 10.000,00
175120011.2.018/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F	R$ 5.000,00
175120011.2.018/4490.30	Material de Consumo	R$ 15.000,00
175120011.2.018/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.F	R$ 15.000,00
03.08.00	**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO GERAL**	
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
171220004.2.026/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F	R$ 1.000,00
03.09.00	**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO**	
03.09.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
175120011.2.019/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F	R$ 5.000,00
03.10.00	**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**	
03.10.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
175120011.2.022/3390.30	Material de Consumo	R$ 25.000,00
175120011.2.019/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F	R$ 2.000,00
175120011.2.022/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J	R$ 25.000,00
175120011.2.019/4490.30	Material de Consumo	R$ 748.000,00
	Total Geral	**R$ 1.500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de julho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

GABRIEL LIMA CUQUI
Secretário da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no ofício nº 174/22 – Pres/DAEV e no processo administrativo nº 15.858/21-PMV.

Alexssandra Rosa
Departamento Técnico-Legislativo/GP
Agente Administrativo II

DECRETO N° 11.279, DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.205/2021, no valor de R$ 890.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) com fundamento na Lei nº 6.205, de 22 de dezembro de 2021, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

03.01.00	**PRESIDÊNCIA**	
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões	
171220003.2.002/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	R$ 200.000,00
171220003.2.002/3190.13	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
171220003.2.002/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C	R$ 10.000,00
03.02.00	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
172730006.2.009/3190.01	Complementação de Aposentadorias	R$ 69.000,00
172730006.2.009/3190.03	Complementação de Pensões	R$ 1.000,00
171220004.2.005/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	R$ 50.000,00
171220004.2.005/3190.13	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
171220004.2.005/3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 100.000,00
03.03.00	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**	
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
171230005.2.004/3190.13	Obrigações Patronais	R$ 7.000,00
171230005.2.004/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C	R$ 84.000,00
03.05.00	**DEPARTAMENTO JURÍDICO**	
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
171220004.2.006/3190.13	Obrigações Patronais	R$ 7.000,00
03.09.00	**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO**	
03.09.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
175120011.2.019/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	R$ 100.000,00
175120011.2.019/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C	R$ 120.000,00
175120011.2.019/3191.13	Obrigações Patronais – Intra	R$ 10.000,00
03.10.00	**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**	
03.10.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
175120011.2.019/3190.13	Obrigações Patronais	R$ 3.000,00
175120011.2.019/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C	R$ 120.000,00
	Total Geral	**R$ 890.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.01.00	**PRESIDÊNCIA**	
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões	
171220003.2.002/3191.13	Obrigações Patronais – Intra	R$ 4.000,00
03.02.00	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
171220004.2.005/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C	R$ 25.000,00
171220004.2.005/3191.13	Obrigações Patronais – Intra	R$ 3.000,00
171220004.2.005/3390.40	Serv. Tecnol. da Inform. e Comunic. – P.J	R$ 21.000,00
171220004.2.005/3391.97	Aporte Cobertura Déficit Atuarial - RPPS	R$ 100.000,00
03.03.00	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**	
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
171230005.2.004/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	R$ 210.000,00
171230005.2.004/3191.13	Obrigações Patronais – Intra	R$ 10.000,00
03.05.00	**DEPARTAMENTO JURÍDICO**	
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões	

171220004.2.006/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C R$	10.000,00
171220004.2.006/3191.13	Obrigações Patronais – Intra R$	7.000,00
03.06.00	**DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO**	
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
175120011.2.018/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....R$	200.000,00
175120011.2.018/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C R$	15.000,00
175120011.2.018/3191.13	Obrigações Patronais – Intra R$	5.000,00
03.08.00	**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO GERAL**	
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
171220004.2.026/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$	80.000,00
03.10.00	**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**	
03.10.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
175120011.2.019/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C R$	200.000,00
	Total Geral..... R$	**890.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de julho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

GABRIEL LIMA CUQUI
Secretário da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no ofício nº 174/22 – Pres/DAEV e no processo administrativo nº 15.858/21-PMV.

Alexssandra Rosa
Departamento Técnico-Legislativo/GP
Agente Administrativo II

DECRETO N° 11.280, DE 14 DE JULHO DE 2022

Altera a composição da Comissão Organizadora da 72ª Festa do Figo e da 27ª Expogoiaba, instituída através do Decreto 10.990/21 e dá outras providências.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a composição da Comissão Organizadora da 72ª Festa do Figo e da 27ª Expogoiaba, instituída através do Decreto 10.990 de 28 de outubro de 2021, na seguinte conformidade:

I - presidente: Ricardo Wagner Sales do Vale;
II - agricultores: Pedro Sidnei Pelegrini;
III - 1° tesoureiro: Crislânio Lopes da Silva
IV - 2° tesoureiro: Gabriel Lima Cuqui
V - 1° secretário: José Felipe Goulart Zani;
VI - 2° secretário: Aluisio José Mamprin Brunello;
VII - infraestrutura: Eduardo Galasso Calligaris, Walter Gasi
VIII - comunicação: Eduardo Geremias Gurian de Oliveira e Jose Luiz Candido Martins Sobrinho;
IX - shows/entretenimento: Ricardo Wagner Sales do Vale; Alessandra Maria Buffa; Alexander Pinto; Carlos Augusto Frizo Camargo Tambellini;
X - segurança/estacionamento: Osmir Aparecido Cruz; Redcliff Sierra dos Santos;
XI - jurídico: Gilberto Giangiulio Junior e Vladimir Piaia Junior;
XII - turismo e comércio: Rafael Agostinho;
XIII - saúde: Luiz Gabriel Signorelli e Ana Claudia Santos;
XIV - associações: Andréia Franco de Moraes; Fábio de Oliveira Cuono e Tathiane Boldarini de Camargo;

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º A 72ª Festa do Figo e a 27ª Expogoiaba serão realizadas no exercício de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de julho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

RICARDO WAGNER SALES DO VALE
Secretário da Cultura

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes nos Processos Administrativos ns.17.547/21 e 17.046/22-PMV.

Alexssandra Rosa
Departamento Técnico-Legislativo/GP
Agente Administrativo II

DECRETO N° 11.281, DE 15 DE JULHO DE 2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, com a finalidade de promover estudos para a questão envolvendo a lagoa do Rigesa, criado através do Decreto 11.039/21, modificado pelo Decreto 11.149/22, na forma que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado em 90 (noventa) dias o prazo concedido ao Grupo de Trabalho, com a finalidade de promover estudos para a questão envolvendo a lagoa do Rigesa, criado através do Decreto nº 11.039 de 09 de dezembro de 2021, modificado pelo Decreto nº 11.149 de 25 de março de 2022, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 22.189/21-PMV.

Alexssandra Rosa
Departamento Técnico-Legislativo/GP
Agente Administrativo II

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E DE PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA N° 005/2022.

Processo Administrativo nº 6.407/2021-PMV.
Compromissária: PR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n° 09.181.006/0001-87.
Objeto: Edificação voltada à construção residencial multifamiliar vertical, na qual apurou-se a necessidade da execução de obras e serviços oriundos dos processos administrativos n° 10.307/2021-PMV (RIT) e n° 10.308/2021-PMV (EIV/RIV), bem como a realização do pagamento em pecúnia do valor correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) aplicados sobre o custo total do empreendimento imobiliário denominado "POEME RESIDENCE".
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da assinatura: 30 de junho de 2022.

Jackson Gomes Passos
Coordenador de Contratos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 17.553 / 2022
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Juliana Wakimoto de Almeida – Matrícula 27240, portadora do CPF nº 408.723.288-30 e do RG nº 47.130.624-1, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 15 de julho de 2022.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 17.554 / 2022

considerando o estabelecido nos artigos 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

R E E N Q U A D R A R

os seguintes ocupantes do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. Luiz Cavalcanti dos Santos – Matrícula 27198, Professor I, vai para Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 11 de julho de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 16992/2022-PMV;

2. Maísa Mansano Pereira – Matrícula 27178, Professor I, vai para Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 08 de julho de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 16909/2022-PMV.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 17.555 / 2022

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 097, 098 e 100/2022-GP/P, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Hugo Magagnini Alves Telles – Matrícula 66095, portador do CPF nº 413.979.148-90 e do RG nº 40.076.526-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano, Ref. CC-3, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 13 de julho de 2022;

2. Jorge Henrique Miguel – Matrícula 23599, portador do CPF nº 317.814.398-00 e do RG nº 43.618.531-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e de Cadastro, Ref. CC-2, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 13 de julho de 2022;

3. Luciana Maria Elias Bolonhini – matrícula 66092, portadora do CPF nº 102.369.898-63 e do RG nº 15.308.801-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Relacionamento com a Comunidade, Ref. CC-4, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Governo, a partir de 15 de julho de 2022;

4. Viviani Christina Motta Steck – Matrícula 66076, portadora do CPF nº 188.105.762-29 e do RG nº 17.249.184-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Gerenciamento de Projetos, Ref. CC-2, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 13 de julho de 2022.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 17.556 / 2022

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 100/2022-GP/P, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso X do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Gratificação, os servidores, na seguinte conformidade:

1. Assistente de Área de Recursos Humanos, Ref. GR-8, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de julho de 2022:
1.1. Thaina Faga Gagliardi – matrícula 27011, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria da Saúde;

2. Gratificação de Pregoeiro, Ref. GR-6, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Licitações, a partir de 1º de julho de 2022:
2.1. Eduardo Alves de Almeida – matrícula 27223, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Licitações;
2.2. Paloma de Jesus Gomes – matrícula 26781, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Licitações.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 17.557 / 2022

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 097 e 100/2022-GP/P, resolve:

EXONERAR, EX-OFFÍCIO

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, as seguintes servidoras:

1. Luciana Maria Elias Bolonhini – matrícula 66092, portadora do CPF nº 102.369.898-63 e do RG nº 15.308.801-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Políticas Igualitárias, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 15 de julho de 2022;

2. Viviani Christina Motta Steck – Matrícula 66076, portadora do CPF nº 188.105.762-29 e do RG nº 17.249.184-8, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Administrativo e de Cadastro, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 13 de julho de 2022.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 17.558 / 2022

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 097/2022-GP/P, resolve:

R E V O G A R

a partir de 13 de julho de 2022, os efeitos da Portaria nº 17.515, datada de 28 de junho de 2022, que designou a servidora Viviani Christina Motta Steck – Matrícula 66076, para também responder, cumulativamente, pelo Departamento de Gerenciamento de Projetos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 17.559 / 2022

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 100/2022-GP/P, resolve:

R E V O G A R

a designação para o exercício da Gratificação, das servidoras, na seguinte conformidade:

1. Assistente de Área de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de julho de 2022:
1.1. Aluanda Calliman Gouveia – matrícula 22004;
1.2. Paloma de Jesus Gomes – matrícula 26781.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações
respondendo pela Secretaria de Administração

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

ATAS CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019
ATA N.º 033/2022

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2022.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, é encerrado os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos e realização de exame e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
220 - LIVIA PALHARES POZZA
227 - VANESSA LACERDA RIBEIRO
231 - ALINE DANTAS DINIZ PEREIRA
232 - MARILIA ADELINO HAMAJI

B - Candidato excluído do Concurso Público após formalizar o Termo de Desistência Definitiva:

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
219 - KARINE DA SILVA PETERLINI

ATA N.º 034/2022

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2022.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, é informado os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos e realização de exame e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: PROFESSOR II - PORTUGUÊS
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
39 - KAREN DE FIGUEIREDO RAMOS DAVINI
40 - REBECA LEMOS ROCHA

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
235 - ELISANA DE SOUZA ANTONIO VAZ
239 - PATRICIA GABRIELA DIAS
240 - JAQUELINE DA CONCEICAO CAMARGO

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
124 - LUCIANA DA SILVA

B - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de apresentar os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme previsto no item 14.11 do Edital de Concurso Público nº 02/2019;

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
241 - BEATRIZ REGINA BORGES

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. CRISLANIO LOPES DA SILVA, Secretário de Licitações, respondendo pela Secretaria de Administração.

CRISLANIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações
Respondendo pela Secretaria de Administração

Edital de Notificação nº 16/2022 – CI/DRH/SA
(2ª publicação julho/2022)

"PROVA DE VIDA – ANO 2022 dos servidores públicos inativos e pensionistas"

Vimos pelo presente Edital notificar os interessados abaixo citados, a comparecerem na Coordenadoria de Inativos, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, sito a Rua Antônio Carlos, 301 – Centro – Valinhos/SP, **até o dia 29/07/2022**, para realização de Prova de Vida devendo apresentar os seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO;
- HISTÓRICO DE CRÉDITOS DO INSS (adquirido no site do INSS, www.meu.inss.gov.br) OU
- DEMOSTRATIVO DE CRÉDITO DE BENEFICIOS INSS (adquirido no caixa eletrônico do banco pagador);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA.

OBS: Não será aceito extrato bancário de conta corrente ou poupança.

Os interessados que não comparecerem, terão a percepção de sua remuneração ou proventos **suspensos até a regularização**, conforme determina o parágrafo único do art. 3º do Decreto Municipal nº 10.257/2019.

ANIVERSARIANTES DE JULHO

QTD.	NOME	MATRÍCULA	DT. NASC.
1	ADAO DONIZETE CACHIOLLO	901117	28/07/1958
2	ADELINO CRISOSTOMO CORREA	91468	29/07/1943
3	ANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA	81372	29/07/1953
4	ANTONIO MACHADO FREITAS	91699	14/07/1948
5	CARMEN SILVIA M. COSTA LOBO	90857	16/07/1945
6	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA PICOLI	90462	31/07/1967
7	DARCI PATRICIO GIOPATO	89016	08/07/1938
8	EDITE DIAS DE AMORIM	81165	01/07/1928
9	ERIETE TORDIN ESPERANCIN	80046	11/07/1943
10	ERMINDA AP PIVA SALGUEIRO	92909	13/07/1962
11	JOSE CATAROCHI	91804	13/07/1946
12	LUCIA TERESA COSTA DE TOLEDO SILVA	83962	10/07/1962
13	MARIA ESTER QUARTIM C FONSECA	93292	18/07/1948
14	MARIA JOSE FERREIRA DE CAMARGO	90284	12/07/1952
15	MARY STELA C. GONCALVES	91866	19/07/1947
16	MAURO PELEGATI	90118	04/07/1945
17	NELSINDO PRUDENCIANO	91592	27/07/1947
18	OSCAR LUIZ DOS SANTOS	90927	18/07/1952
19	ROMEU VASSAO SCARANARI	92661	22/07/1953
20	SONIA FLORES ANTONIO	92313	27/07/1949
21	TEREZA PEREIRA	80451	18/07/1946
22	WILSON SABIE VILELA	90058	18/07/1947

E, para que não se alegue desconhecimento, expedimos o presente Edital.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

Ana Paula Rocha de Souza Cezário
Coordenadoria de Inativos

Leticia Zorzi Paiz
Divisão de Folha de Pagamento

Márcio Roberto Guaiume
Divisão de Folha de Pagamento

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres

Ata da 002ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho da Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres-CEPM

Data: 06/06/22
Horário: 9:00h
Local: Sala Ivan Fleury Meirelles-Paço Municipal

Ata da 002ª Reunião Ordinária do grupo de Trabalho da Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres-CEPM, realizada no dia **seis de junho de dois mil e vinte e dois (06/06/2022) as nove horas 9:00h**, na sala Ivan Fleury-Paço Municipal, com a presença dos membros: Maria Salete Sartori, Sonia Maria dos Santos F. Davi, Marina Boralli, Lilian Perineli Milane, Rosemary L. dos Santos, Cristiane Farias dos Santos, Géssica Porto de Oliveira, Sandra Ap.da Silva, Sandra L. Barbosa dos Soares(Kleide) Marta Bartira M. dos Santos e a Coordenadora da CEPM Marilene Ap. Santos que deu início a reunião, dando boas vindas e em seguida passou a palavra para Kleide que fez a leitura da Ata, da 1ª reunião do dia quatro de maio de dois mil e vinte e dois (04/05/2022) com a aprovação da mesma pelos membros presente.

I. EXPEDIENTE: 1- Comunicação e Justificativa dos Membros: Alaine Navarro, Alessandra Maria Buffa, Cilene Silva, Mirian Pereira, Eliane e Maria Isabel.

II. ORDEM DO DIA: 2 A Coordenadora Marilene Ap. Santos, fala da grande importância da parceria com as secretarias envolvidas, para que juntas possam melhorar o fluxo de atendimento às mulheres que sofrem violência doméstica, esse tema foi foco de interação entre as participantes que se colocaram à disposição para desenvolver método para bom funcionamento do fluxo. Em seguida a Coordenadora da CEPM apresentou cronograma de atividades a serem realizadas entre os meses de agosto a novembro de 2022 voltado a conscientização, prevenção e os direitos das mulheres, o cronograma teve apoio das participantes que contribuíram com mais sugestões para o desenvolvimento das ações e trabalhos da CEPM.

ASSUNTOS GERAIS:
Ficaram definidas, que as próximas reuniões serão realiza em local indicado por representantes das Secretarias Municipais e Sociedade Civil, sendo que a do mês de julho já ficou definida que seria na Secretaria da Saúde. Por fim a Coordenadora da CEPM Marilene, finaliza a reunião agradecendo a presença de todas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1264/2022

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei, e no artigo 13 da Lei nº 4.372/08, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

PRORROGA

A designação de substituição do servidor **LUIS ANTONIO PITON**, matrícula 21270, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I, para exercer, a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, na EMEB Horácio de Salles Cunha e EMEB Pedro Luiz Rodrigues de Souza, até 10/08/2022, em virtude do afastamento médico da titular do cargo.

Valinhos, 13 de julho de 2022.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretaria da Educação
Secretária

PORTARIA N.º 1265/2022

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

DESIGNA

1 – a servidora CLEUSA COSTA DE SOUZA, matrícula 23115, para exercer o cargo de AJUDANTE GERAL, na EMEB DOM BOSCO, a partir de 07/07/2022;

2 – a servidora JENNIFER EPIFANIA DOS SANTOS, matrícula 27225, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, na CEMEI NOVA PALMARES, a partir de 06/07/2022;

3 – a servidora JOICE GUMIERO DA COSTA, matrícula 27232, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, na CEMEI NOVA PALMARES, a partir de 11/07/2022;

4 – a servidora KAREN FIGUEIREDO RAMOS DAVINI, matrícula 27216, para exercer o cargo de PROFESSOR II – PORTUGUÊS, na EMEB JORGE BIERRENBACH DE CASTRO, a partir de 11/07/2022;

5 – a servidora LIVIA PALHARES POZZA, matrícula 27202, para exercer o cargo de PROFESSOR I, na CEMEI NOVA PALMARES, a partir de 13/07/2022;

6 – a servidora PATRICIA GABRIELA DIAS, matrícula 27222, para exercer o cargo de PROFESSOR I, na CEMEI ALBERTO JULIANO SERRA, a partir de 07/07/2022;

7 – a servidora REBECA LEMOS ROCHA, matrícula 27220, para exercer o cargo de PROFESSOR II, na EMEB CECÍLIA MEIRELES, a partir de 08/07/2022;

8 – a servidora ROSÂNGELA CHIARATO, matrícula 25335, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, na CEMEI ANNA THOMÉ MAMPRIN, a partir de 04/07/2022;

9 – a servidora YASMIN CAROLINE ROZARIO BARONE, matrícula

27227, para exercer o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, na CEMEI ANNA THOMÉ MAMPRIN, a partir de 07/07/2022.

Valinhos, 14 de julho de 2022.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretaria da Educação
Secretária

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12260/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
OBJETO: Kit lanche para desjejum dos servidores.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/07/2022 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7781/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022
OBJETO: Locação de software de gestão pública.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/07/2022 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14291/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022
OBJETO: Ração canina.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2022 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13215/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
OBJETO: Filme laser dry para raio-x.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2022 às 14h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11186/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
OBJETO: SRP – Coleção educacional.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2022 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8394/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
OBJETO: Blocos de concreto para vedação aparente (Reabertura).
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/08/2022 às 09h00.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7087/2022 e 7089/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
OBJETO: Refeições e lanches para pacientes da UPA 24 horas e CAPS.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/08/2022 às 09h00.

Os editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: 19 3871-1213.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações

COMUNICADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9107/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 116/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
OBJETO: Aquisição de insumos descartáveis: copo, pano de limpeza, filme de PVC e sacos plásticos.
O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que considerando à necessidade de adequação da agenda de pregões da Prefeitura Municipal de Valinhos/SP, fica redesignada a abertura do certame, para o dia 25/07/2022 às 14 horas, permanecendo as demais condições do instrumento convocatório inalteradas.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.761/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 203/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de limpeza, asseio e conservação de Unidades Escolares da Secretaria de Educação, próprios municipais da Administração e prédios da Secretaria da Saúde, localizados na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, com o fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais, em conformidade com o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que, referente ao edital do pregão eletrônico nº 69/2022, dá-se as seguintes retificações:

Item 1.5. 1.5.1, "a" do edital

ONDE SE LÊ:
"Caso seja vencedor provisório do certame, apresentará, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, planilha de custos detalhada, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame, com duas casas decimais e com detalhamento de todos os elementos que influem nos preços propostos para a contratação, devidamente discriminados sob pena de inabilitação;"

PASSA-SE A LER:
"Caso seja vencedor provisório do certame, apresentará, planilha de custos detalhada, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame, com duas casas decimais e com detalhamento de todos os elementos que influem nos preços propostos para a contratação, devidamente discriminados sob pena de inabilitação;"

Anexo II do edital, "a"

ONDE SE LÊ:
"Caso seja vencedor provisório do certame, apresentará, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, planilha de custos detalhada, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame, com duas casas decimais e com detalhamento de todos os elementos que influem nos preços propostos para a contratação, devidamente discriminados sob pena de inabilitação;"

PASSA-SE A LER:
"Caso seja vencedor provisório do certame, apresentará, planilha de custos detalhada, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame, com duas casas decimais e com detalhamento de todos os elementos que influem nos preços propostos para a contratação, devidamente discriminados sob pena de inabilitação;"

Valinhos, 14 de julho de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11437/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 168/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2022
Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras nº 168/2022 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e senhor Secretário da Cultura, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ nº 05.626.958/0001-06, classificada para a aquisição de 02 (duas) tendas no formato pirâmide em material de lona PVC medindo 10m (dez metros) por 10m (dez metros) para instalação na Praça Washington Luís, valor unitário R$ 14.650,00 e valor total R$ 29.300,00.

Valinhos, 13 de julho de 2022.

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7989/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 92/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022
Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras nº 92/2022 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário da Saúde, HOMOLOGO PARCIALMENTE o objeto da licitação as empresas vencedoras: - CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, para o LOTE 6, contendo o Item 1 - 350 pacotes Rolinho de algodão absorvente para saliva, valor unitário R$ 2,75 e valor total R$ 962,50; Item 2 - 550 pacotes Sugador descartável com pontas coloridas siliconizadas, atóxico, valor unitário R$ 9,40 e valor total R$ 5.170,00; Item 3 – 100 unidades Face Shield máscara de proteção facial, valor unitário R$ 3,80 e valor total R$ 380,00; Item 4 - 100 caixas Babador impermeável absorvente, valor unitário R$ 13,15 e valor total R$ 1.315,00; Item 5 - 12 pacotes Sugador endodôntico descartável, valor unitário R$ 17,56 e valor total R$ 210,72 e Item 6 - 18 unidades Óculos de segurança odontológico, valor unitário R$ 4,00 e valor total R$ 72,00, no valor total do lote de R$ 8.110,22.
- DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJ nº 35.215.257/0001-45, para o LOTE 1, contendo o Item 1 - 2 caixas Filme de raio x periapical infantil, 2 x 3 cm, valor unitário R$ 270,00 e valor total R$ 540,00; Item 2 - 12 caixas Filme para raio x – adulto, valor unitário R$ 160,00 e valor total R$ 1.920,00; Item 3 - 10 caixas Fio de sutura gengival de seda 4/0 com agulha de aço inox triangular de 1,7 cm, valor unitário R$ 60,00 e valor total R$ 600,00; Item 4 - 50 frascos Fixador para filmes radiográficos, valor unitário R$ 15,01 e valor total R$ 750,50; Item 5 - 50 frascos Revelador para filmes radiográficos periapicais, valor unitário R$ 15,00 e valor total R$ 750,00; Item 6 - 30 caixas Fio de sutura mononylon 3/0 com agulha de aço inox 20 mm, valor unitário R$ 58,65 e valor total R$ 1.759,50; Item 7 - 3 caixas Lâmina de bisturi descartável, valor unitário R$ 38,00 e valor total R$ 114,00; Item 8 - 12 kits Cimento cirúrgico periodontal sem eugenol, valor unitário R$ 180,00 e valor total R$ 2.160,00; Item 9 - 35 peças Sugador cirúrgico descartável, valor unitário R$ 3,75 e valor total R$ 131,25; Item 10 - 5 caixas Hemostático esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada atóxico apirogênico, valor unitário R$ 55,00 e valor total R$ 275,00 e Item 11 - 2 kits Kit contenção e estabilização (estabilizador godoy), valor unitário R$ 6.499,85 e valor total R$ 12.999,70, no valor total do lote de R$ 21.999,95 e LOTE 2, contendo o Item 1 - 30 frascos Iodofórmio, valor unitário R$ 18,00 e valor total R$ 540,00; Item 2 - 10 frascos Formocresol para uso em pulpotomias, valor unitário R$ 4,50 e valor total R$ 45,00; Item 3 - 75 frascos Fluor gel tópico acidulado 1,23% íons fluor sabor tutti frutti, valor unitário R$ 4,50 e valor total R$ 337,50; Item 4 - 20 frascos Paramonoclorofenol canforado solução, valor unitário R$ 6,10 e valor total R$ 122,00; Item 5 - 50 frascos Solução de EDTA - trissodico líquido em 17%, valor unitário R$ 4,77 e valor total R$ 238,50; Item 6 - 3 frascos Eucaliptol líquido, valor unitário R$ 9,00 e valor total R$ 27,00 e Item 7 - 30 frascos Hemostático líquido, valor unitário R$ 13,00 e valor total R$ 390,00, no valor total do lote de R$ 1.700,00.
- EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI - EPP, CNPJ nº 02.136.854/0001-25, para o LOTE 5, contendo o Item 1 - 30 pacotes Tira de poliester para resina com medida de 10 x 120 x 0,05 mm, valor unitário R$ 1,91 e valor total R$ 57,30; Item 2 - 70 unidades Matriz nº 0,05 x 5 x 500 mm, valor unitário R$ 1,71 e valor total R$ 119,70; Item 3 - 100 blocos Papel carbono para verificação da oclusão bicolor, valor unitário R$ 1,91 e valor total R$ 191,00; Item 4 - 15 caixas Tira de lixa de poliester para acabamento e polimento de resina, valor unitário R$ 8,36 e valor total R$ 125,40 e Item 5 - 40 frascos Óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação, valor unitário R$ 20,06 e valor total R$ 802,40, no valor total do lote de R$ 1.295,80;
LOTE 7, contendo o Item 1 - 150 unidades Broca diamantada para alta rotação nº 1014, valor unitário R$ 2,85 e valor total R$ 427,50; Item 2 - 70 unidades Broca carbide cirúrgica haste longa nº 8 para alta rotação esférica, valor unitário R$ 7,85 e valor total R$ 549,50; Item 3 - 100 unidades Broca carbide cirurgica haste longa nº 4 para alta rotação esférica, valor unitário R$ 7,85 e valor total R$ 785,00; Item 4 - 30 unidades Broca shofu para alta rotação. Forma de chama para acabamento autoclavá-

vel, valor unitário R$ 12,57 e valor total R$ 377,10; Item 5 - 10 unidades Broca de largo curta 28 mm nº 3, valor unitário R$ 8,64 e valor total R$ 86,40; Item 6 - 10 unidades Broca de largo curta 28 mm nº 2, valor unitário R$ 8,64 e valor total R$ 86,40; Item 7 - 30 unidades Broca esférica carbide para baixa rotação nº 4, valor unitário R$ 6,28 e valor total R$ 188,40; Item 8 - 36 unidades Broca cirúrgica nº 703 cônica picotada haste longa, valor unitário R$ 7,85 e valor total R$ 282,60 e Item 9 - 35 unidades Broca cirúrgica 702 broca carbide cirúrgica cônica corte cruzado fg nº702, valor unitário R$ 7,86 e valor total R$ 275,10, no valor total do lote de R$ 3.058,00 e LOTE 8, contendo o Item 1 - 100 caixas Limas rotatórias com composição de 55% de níquel e 45% de titânio, valor unitário R$ 115,05 e valor total R$ 11.505,00; Item 2 - 12 caixas Lima endodôntica tipo flexofile 1ª serie (15-40) 21 mm flexível, valor unitário R$ 15,25 e valor total R$ 183,00; Item 3 - 12 caixas Lima endodôntica tipo flexofile 1ª serie (15-40) 25 mm flexível, valor unitário R$ 15,25 e valor total R$ 183,00; Item 4 - 12 caixas Lima endodôntica tipo kerr 25mm n º 10 parte ativa em aço inoxidável, valor unitário R$ 12,90 e valor total R$ 154,80; Item 5 - 12 caixas Lima endodôntica tipo flexofile 21 mm 2º serie (45-80) parte ativa em aço inoxidável, valor unitário R$ 21,75 e valor total R$ 261,00; Item 6 - 12 caixas Lima endodôntica tipo flexofile 2ª série (45-80) 25 mm parte ativa em aço inoxidável, valor unitário R$ 21,75 e valor total R$ 261,00; Item 7 - 5 caixas Cone de guta percha 2º serie principal 28mm, número 45 a 80, valor unitário R$ 33,60 e valor total R$ 168,00; Item 8 - 20 caixas Cone de papel n º 35 para endodontia, valor unitário R$ 33,60 e valor total R$ 672,00 e Item 9 - 20 caixas Cone de papel n º 40 para endodontia, valor unitário R$ 33,61 e valor total R$ 672,20, no valor total do lote de R$ 14.060,00.

- GIOMETTI E GIOMETTI LTDA. - ME, CNPJ nº 56.397.540/0001-05, para o LOTE 10, contendo o Item 1 - 50 unidades Espelho nº 5 s/cabo, valor unitário R$ 3,55 e valor total R$ 177,50; Item 2 - 20 peças Porta amalgama adulto, valor unitário R$ 19,57 e valor total R$ 391,40; Item 3 - 5 peças Porta matriz tofflemare adulto em aço inox, valor unitário R$ 36,47 e valor total R$ 182,35; Item 4 - 40 peças Cabo de espelho nº 5, valor unitário R$ 6,22 e valor total R$ 248,80; Item 5 - 30 peças Arco de ostby dobrável de plástico para endodontia, valor unitário R$ 14,23 e valor total R$ 426,90; Item 6 - 10 peças Régua calibradora de macspaden para uso odontológico, valor unitário R$ 17,79 e valor total R$ 177,90; Item 7 - 10 peças Tesoura kastroviejo curva 11 cm com ponta de videa, valor unitário R$ 222,40 e valor total R$ 2.224,00; Item 8 - 5 peças Porta amalgama de metal, valor unitário R$ 48,92 e valor total R$ 244,60 e Item 9 - 15 peças Sonda milimetrada carolina do norte n° 15, valor unitário R$ 21,35 e valor total R$ 320,25, no valor total do lote de R$ 4.393,70.

Valinhos, 14 de julho de 2022.

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9749/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 128/2022
PREGÃO PRESENCIAL 11/2022

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras nº 128/2022 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário de Serviços Públicos, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora: GAC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 27.948.042/0001-05, classificada para a execução de serviços de 250 carneiras (jazigos) no Cemitério Municipal São João Batista, no município de Valinhos/SP, com o fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramental, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, valor unitário R$ 1.273,00 e valor total R$ 318.250,00.

Valinhos, 14 de julho de 2022.

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 80/2022
Processo de Compras nº 000000000070/2022
PREGAO ELETRONICO nº 10/2022

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: ALCOOL EM GEL.:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
2	GAL	480	ÁLCOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LITROS	RESERVADO
1	GAL	1.440	ÁLCOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LITROS	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA inscrita no **CNPJ nº 05.076.414/0001-18**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 15 de Julho de 2022

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 51.840,00 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEMPROC	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
2	GAL	480	ÁLCOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LITROS	TOTAL PURE	R$ 27,00	R$ 12.960,00
1	GAL	1.440	ÁLCOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LITROS	TOTAL PURE	R$ 27,00	R$ 38.880,00

Valinhos/SP, 15 de Julho de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DE VALINHOS

EXTRATO DE ADITIVOS

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 50/2021
Processo de Compras nº: 50/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 10/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: B R A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.799.248/0001-50
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telecomunicação com a disponibilização de link de internet dedicado e linhas de conexão privada MPLS, em conformidade com as especificações constantes no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins e efeitos.
Vigência: por mais 12 (doze) meses
Valor: **R$ 267.990,53**
Data da Assinatura: 16/05/2022

Termo de Aditivo nº: 03
Termo de Contrato nº: 70/2020
Processo de Compras nº: 71/2020
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CENTRO EDUCACIONAL CARROSSEL MUNICIPAL - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 31.913.667/0001-09
Objeto: Devido ao pedido de supressão na razão de 9% do item 05, referente 05 (cinco) vagas, nos termos disposto no artigo 65, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/1993, o objeto do presente termo de contrato passa a ser contratação de escolas de educação infantil para disponibilização de vagas de creches, conforme segue: **Item 1 – 40 (quarenta)** vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 1 – Características do Objeto. **Item 5 – 55 (cinquenta e cinco)** vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 1 – Características do Objeto.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 1.406.437,80
Data da Assinatura: 31/05/2022

Termo de Aditivo nº: 04
Termo de Contrato nº: 58/2018
Processo de Compras nº: 133/2018
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CASA DE REPOUSO BOA VISTA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.733.115/0001-49

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento**,** a contratação de empresa especializada no atendimento de idosos, com graus de dependência I, II, III, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto e seguintes: **Item 01:** 03 (três) vagas para a internação de idoso, com dependência grau 1; **Item 02:** 05 (cinco) vagas para a internação de idosos, com dependência de grau 2; **Item 03:** 10 (dez) vagas para a internação de idosos, com dependência de grau 3, conforme tabela de preços unitários abaixo.
Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses
Valor: **R$ 1.039.501,56**
Data da Assinatura: 31/05/2022

Termo de Aditivo nº: 05
Termo de Contrato nº: 046/2019
Processo de Compras nº: 392/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 187/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.993.189/0001-59
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva, corretiva, no seguinte equipamento: GERADOR Nº ST: 0020497606, MARCA:CRAMACO, MODELO:G2R - HYUNDAI, POTENCIA: 20/18KVA, TENSÃO: 220V, CORRENTE: 47A, FREQUENCIA:60HZ, COS:0,8 , ROTAÇÃO:1800 RPM, DATA DE FABRICAÇÃO:11/2006, utilizado para garantir a energia das CÂMARAS FRIAS DE VACINA, no qual engloba mão de obra especializada, ferramental e fornecimento de peças, necessário para a execução do objeto
Vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses
Valor: R$ 11.219,55 (serviços) e R$ 7.166,67 (peças de reposição)
Data da Assinatura: 10/06/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 67/2021
Processo de Compras nº: 100/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 54.695.820/0001-74
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na realização de exames complementares de média e alta complexidade, para atendimento de munícipes assistidos pelo SUS, em conformidade com as especificações contidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos..
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 549.811,32
Data da Assinatura: 16/06/2022

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 68/2021
Processo de Compras nº: 100/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: UNIGASTRO CAMPINAS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.003.483/0001-20
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames complementares de média e alta complexidade, para atendimento de munícipes assistidos pelo SUS, em conformidade com as especificações contidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 2.346.330,94
Data da Assinatura: 16/06/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 69/2021
Processo de Compras nº: 100/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CARDIO E VIDA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.367.185/0001-41
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na realização de exames complementares de média e alta complexidade, para atendimento de munícipes assistidos pelo SUS, em conformidade com as especificações contidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos..
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 288.446,40
Data da Assinatura: 16/06/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 70/2021
Processo de Compras nº: 100/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: FRANCISCO TADEU ESTRELA DE CARVALHO EPP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.777.199/0001-69
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na realização de exames complementares de média e alta complexidade, para atendimento de munícipes assistidos pelo SUS, em conformidade com as especificações contidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos..
Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

Valor: R$ 263.487,60
Data da Assinatura: 16/06/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 71/2021
Processo de Compras nº: 100/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CAMP IMAGEM NUCLEAR LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.016.998/0001-65
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na realização de exames complementares de média e alta complexidade, para atendimento de munícipes assistidos pelo SUS, em conformidade com as especificações contidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.
Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses
Valor: R$ 439.845,12
Data da Assinatura: 16/06/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 72/2021
Processo de Compras nº: 100/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 50.064.211/0001-66
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames complementares de média e alta complexidade, para atendimento de munícipes assistidos pelo SUS, em conformidade com as especificações contidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 209.011,43
Data da Assinatura: 16/06/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 73/2021
Processo de Compras nº: 100/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CEDINE CENTRAL DE DIAGNOSE EM NEUROFISIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.984.011/0001-16
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na realização de exames complementares de média e alta complexidade, para atendimento de munícipes assistidos pelo SUS, em conformidade com as especificações contidas no **Anexo 01 –**

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos
Vigência prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 809.991,00
Data da Assinatura: 16/06/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 74/2021
Processo de Compras nº: 100/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LINUS PAULING MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.118.726/0001-55
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na realização de exames complementares de média e alta complexidade, para atendimento de munícipes assistidos pelo SUS, em conformidade com as especificações contidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos..
Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses
Valor: R$ 113.999,04
Data da Assinatura: 16/06/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 75/2021
Processo de Compras nº: 100/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: AUDIO CLINICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.812.222/0001-34.
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames complementares de média e alta complexidade, para atendimento de munícipes assistidos pelo SUS, em conformidade com as especificações contidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.
Vigência : prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 255.182,40
Data da Assinatura: 16/06/20222

Termo de Aditivo nº: Retificação
Termo de Contrato nº: 70/2020
Processo de Compras nº: 71/2020
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CENTRO EDUCACIONAL CARROSSEL MUNICIPAL - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 31.913.667/0001-09

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

Objeto: Contratação de escolas de educação infantil para disponibilização de vagas de creches, conforme segue: **Item 1 – 40 (quarenta)** vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 1 – Características do Objeto.

Item 5 – 55 (cinquenta e cinco) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 1 – Características do Objeto.
Vigência: não alterado
Valor: R$ 1.421.547,00
Data da Assinatura: 27/06/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 87/2020
Processo de Compras nº: 115/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 31/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.202.418/0001-07
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos totalmente automatizados para a realização de exames de análise de imunologia e hormônio, com fornecimento de reagentes e demais insumos necessários, que serão utilizados pelo Laboratório Municipal da Prefeitura Municipal de Valinhos/SP, em conformidade com o estabelecido neste **Anexo**.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 750.138,45
Data da Assinatura: 10/06/2022

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 23/2021
Processo de Compras nº: 482/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 037/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.420.164/0001-57
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos para a realização de exames laboratoriais, conforme segue:
Lote 01 - Contratação de empresa especializada para a locação de equipamento totalmente automatizado, para a realização de exames de análises bioquímica, com o fornecimento de todos os reagentes para a realização dos exames, em conformidade com as especificações constantes **do Anexo 01 – Características do Objeto**.
Lote 02 - Contratação de empresa especializada para a locação de equipamento totalmente automatizado, para a realização de exames de hemograma, com contagem de plaquetas e frações-eritrócitos, leucócitos e plaquetas, com o fornecimento de todos

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

os reagentes para a realização dos exames, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo 01 – Características do Objeto**.

Lote 03 - Contratação de empresa especializada para a locação de equipamento totalmente automatizado, para a realização de exames de urina (urinálise), com o fornecimento de todos os reagentes para a realização dos exames, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo 01 – Características do Objeto**.

Vigência: não alterado
Valor: não alterado
Alteração: incorporação da empresa BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA pela empresa CM HOSPITALAR S.A
Data da Assinatura: 20/06/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 78/2021
Processo de Compras nº: 59/2021
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: AMAD – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 67.795.682/0001-47

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para abastecimento das cozinhas das escolas e creches da rede pública municipal de ensino de Valinhos/SP, entregue ponto a ponto, conforme especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

COTA AMPLA

LOTE 01		
ITEM	**QUANTIDADE**	**DESCRIÇÃO**
01	225 unidades	Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão com 13kg (treze quilos), só líquido
02	525 unidades	Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão com 45kg (quarenta e cinco quilos), só líquido

COTA RESERVADA

LOTE 02		
ITEM	**QUANTIDADE**	**DESCRIÇÃO**
01	75 unidades	Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão com 13kg (treze quilos), só líquido
02	175 unidades	Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão com 45kg (quarenta e cinco quilos), só líquido

Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 23/06/2022

Termo de Aditivo nº: 05
Termo de Contrato nº: 079/2021
Processo de Compras nº: 391/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 093/2020

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

Anexo 1 – Características do Objeto, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

COTA AMPLA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
4	45.000	unidade de 1 L (um litro)	Leite integral UHT

COTA RESERVADA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
8	15.000	unidade de 1 L (um litro)	Leite integral UHT

Vigência: prorrogou por mais 06 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 21/06/2022

Termo de Aditivo nº: 03
Termo de Contrato nº: 118/2020
Processo de Compras nº: 158/2020
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: JJ ANTONIOLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.055.497/0001-46

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifrutigranjeiros (ovos de granja, frutas, verduras e legumes diversos), que serão utilizados na merenda escolar oferecida para os alunos da rede municipal de ensino de Valinhos/SP, em conformidade com o **Anexo 1 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, passa a integrar o presente para todos os fins e efeitos.

Vigência: prorrogado por mais 06 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 27/06/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 62/2021
Processo de Compras nº: 104/2021
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: S.A NUTRIÇÃO CORPORATIVA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.473.863/001-70

Objeto: Constitui objeto do presente termo o fornecimento de marmitex a serem utilizadas para alimentação da Corporação dos Bombeiros do município de

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MURARO LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.076.423/0001-01

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a realização de serviços de análises clínicas para realização de exames laboratoriais para uso da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Valinhos/SP, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Vigência : Prorrogado por mais 12 (doze) mese
Valor: R$ 58.700,00
Data da Assinatura: 30/06/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 83/2021
Processo de Compras nº: 72/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.742.152/0001-53.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar ofertada aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Valinhos/SP, conforme especificações estabelecidas no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

COTA AMPLA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	4.500	quilograma	Feijão carioca tipo 1

COTA RESERVADA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
5	1.500	quilograma	Feijão carioca tipo 1

Vigência: prorrogado por mais 06 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 21/06/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 84/2021
Processo de Compras nº: 72/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: USINA LATICÍNIOS JUSSARA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 47.964.911/0001-00

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar ofertada aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Valinhos/SP, conforme especificações estabelecidas no

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

Valinhos/SP, em conformidade com as especificações contidas no **Anexo 01 – Características do Objeto.**

Vigência: prorrogado por mais 02 (dois) meses
Valor: R$ 15.668,00
Data da Assinatura: 15/06/2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de licitações

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2022

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização do Departamento de Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **NOTIFICA** a comparecer nesta Municipalidade o interessado abaixo descrito para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo indicado:

9418/2022-Roberto Eduardo Belluomini Siqueira e outro. Notificação Nº 48/2022.
9418/2022–Gilda Del Carmen Zavala Butron. Notificação Nº 50/2022.
13153/2019-Joaquim Fernandes Balieiro e outro. Termo Nº G 109/2022
13828/2020-Elaine Cristina Arvani Silva. Termo Nº G 128/2022
17013/2022- Venzo Consultoria Ltda. Notificação Nº 61/22
1061/2022-Elisangela Arigussi Tavares e outros. Notificação Nº 45/2022.
5842/2022-Armando Chaves. Auto de Infração Nº 121/2022
5842/2022-Armando Chaves. Auto de Infração Nº 122/2022
5087/2022-Maria Amélia Stopiglia. Termo Nº G 120/2022
6220/2022-Florindo de Almeida Pacheco. Termo Nº G 116/2022

Caso não haja manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, em 13 de julho de 2022.

Ricardo Rodrigues Reis
Coordenador de Fiscalização

Engª Viviani Christina Motta Steck
Diretora Departamento Gerenciamento de Projetos

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL
EDITAL Nº 017/2022

O Departamento de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que:

1. A empresa Cooperativa dos Produtores de Artigos de Ferramentaria – COOPERFER recebeu, no dia 30/06/2022, a Licença de Operação (nº 1493), que renova a Licença de Operação (nº 846), através do processo 14589/2016, para a atividade de "fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios". (G)
2. A empresa Primatela Telas e Componentes Ltda recebeu, no dia 30/06/2022, as Licenças Prévia e de Instalação (nº 1523), através do processo 14706/2022, para a atividade de "fabricação de esquadrias de metal". (G)
3. A empresa Favaro & Elias Fabricação de Antenas Ltda requereu, no dia 28/06/2022, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do processo nº 15786/2022, para a atividade de "fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios". (G)
4. A empresa I F Telecom Ltda requereu, no dia 28/06/2022, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do processo nº 15790/2022, para a atividade de "fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios". (G)
5. A empresa Grafluz Indústria Gráfica Ltda recebeu, no dia 01/07/2022, a Licença de Operação (nº 1505), que renova a Licença de Operação (nº 794), através do processo nº 7705/2013, para a atividade de "impressão de material para outros usos". (G)
6. A empresa Diber Sistemas de Fixação Ltda recebeu, no dia 06/07/2022, a Licença de Operação (nº 1492) que renova as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (nº 1075), através do processo 12111/2018, para a atividade de "serviços de usinagem, tornearia e solda". (G)
7. A empresa Joelcio Lachini Chaves recebeu, no dia 08/07/2022, a Licença de Operação (nº 1518), que renova a Licença de Operação (nº 699), através do processo nº 10611/2015, para a atividade de "aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras". (G)
8. A empresa Mittra – Comércio e Confecções de Embalagens Ltda recebeu, no dia 11/07/2022, a Licença de Operação (nº 1498) que renova a Licença de Operação (nº 1243), através do processo nº 10266/2015, para a atividade de "fabricação de embalagens de papel". (G)
9. A empresa HRV Automação – Fabricação de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda requereu, no dia 05/07/2022, a renovação da Licença de Operação (nº 1065), através do processo nº 12872/2014, para a atividade de "fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial especifico não especificado anteriormente, peças e acessórios". (G)
10. A empresa IF Telecom Ltda recebeu, no dia 12/07/2022, a Licença de Operação (nº 1506) que renova a Licença de Operação (nº 1057), através do processo nº 3882/2013, para a atividade de "fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios". (G)
11. A empresa Dois Dez Industrial Ltda requereu, no dia 12/07/2022, a renovação da Licença de Operação (nº 1098), através do processo nº 12409/2018, para a atividade de "fabricação de estruturas metálicas". (G)
12. A empresa Vali-Ar Indústria e Comércio de Equipamentos Hidropneumáticos Ltda recebeu, no dia 13/07/2022, a Licença de Operação (nº 1507) que renova a Licença de Operação (nº 862), através do processo nº 14259/2016, para a atividade de "fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas". (G)
13. A empresa Cer Moldes Ltda recebeu, no dia 09/11/2021, as Licenças Prévia e de Instalação (nº 1445), através do processo nº 17694/2021, para a atividade de "fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral", e requereu a Licença de Operação, no dia 14/03/2022. (M)

Valinhos, 13 de julho de 2022.

Arqº Eduardo Galasso Calligaris
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

Engº Benedito Aparecido de Camargo
Diretor do Departamento de Meio Ambiente
e do Bem-Estar Animal

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 292 /2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot: 13450/2022 Data de Validade: 14/04/2023
Nº CEVS: 355620601-750-000017-1-6
Razão Social: MÔNICA SEGURADO ILG
Nome Fantasia: CLÍNICA VETERINÁRIA S.O.S. ANIMAL-MÔNICA SEGURADO ILG
CNPJ/CPF: 138.017.298-50
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Nº Prot: 15302/2022 Data de Validade: 03/05/2023
Nº CEVS: 355620601-561-001110-1-5
Razão Social: EZEQUIEL DA FONSECA - ME
Nome Fantasia: EZEQUIEL DA FONSECA
CNPJ/CPF: 02.294.735/0001-09
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 10910/2022 Data de Validade: 13/06/2023
Nº CEVS: 355620601-109-000031-1-5
Razão Social: PRONUTRITION DO BRASIL IND E COM DE SUPL ALIM LTDA
Nome Fantasia: PRONUTRITION DO BRASIL IND E COM DE SUPL ALIM LTDA
CNPJ/CPF: 08.883.540/0001-72
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 14739/2022 Data de Validade: 12/06/2023
Nº CEVS: 355620601-863-001032-1-7
Razão Social: AMANDA MELANI
Nome Fantasia: AMANDA MELANI
CNPJ/CPF: 443.130.148-88
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 11053/2022 Data de Validade: 10/07/2023
Nº CEVS: 355620601-325-000017-1-6
Razão Social: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Nome Fantasia: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 17.440.261/0002-06
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Nº Prot: 15384/2022 Data de Validade: 10/06/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000257-1-2
Razão Social: PATRÍCIA LONGHI FLORA FURLAN RONCAGLIA
Nome Fantasia: PATRÍCIA LONGHI FLORA FURLAN RONCAGLIA
CNPJ/CPF: 104.333.108/55
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 10787/2022 Data de Validade: 17/04/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000172-1-3
Razão Social: COPRESC CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PREVENTIVO S/C LTDA
Nome Fantasia: COPRESC CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PREVENTIVO S/C LTDA
CNPJ/CPF: 58.391.491/0001-29
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 13311/2022 Data de Validade: 08/06/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000516-1-6
Razão Social: PRISCILA GARCIA
Nome Fantasia: PRISCILA GARCIA
CNPJ/CPF: 328.683.108-50
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 16326/2022 Data de Validade: 06/08/2023
Nº CEVS: 355620601-109-000119-1-6
Razão Social: BOLO E COISINHAS LTDA
Nome Fantasia: BOLO E COISINHAS
CNPJ/CPF: 29.781.726/0001-90
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 9050A/2022 Data de Validade: 01/04/2023
Nº CEVS: 355620601-561-001166-1-0
Razão Social: CLARA DO BAR VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: BAR DA CLARA
CNPJ/CPF: 04.915.925/0001-13
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 16324/2022 Data de Validade: 03/04/2023
Nº CEVS: 355620601-561-001161-1-4
Razão Social: LUCIA APARECIDA PEREIRA COSTA
Nome Fantasia: LUCIA APARECIDA PEREIRA COSTA
CNPJ/CPF: 09.309.169/0001-00
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 11010/2022 Data de Validade: 19/03/2023
Nº CEVS: 355620601-960-000157-1-7
Razão Social: SÔNIA DE SOUZA SANTOS
Nome Fantasia: SÔNIA DE SOUZA SANTOS
CNPJ/CPF: 057.075.008-39
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot: 10512/2022 Data de Validade: 06/04/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000635-1-7
Razão Social: ANDRÉA DOS SANTOS CARVALHO
Nome Fantasia: ANDRÉA DOS SANTOS CARVALHO
CNPJ/CPF: 070.273.887-58
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 12858/2022 Data de Validade: 13/12/2022
Nº CEVS: 355620601-863-001100-1-9
Razão Social: NATHALIA GONÇALVES DE GASPARI
Nome Fantasia: NATHALIA GONÇALVES DE GASPARI
CNPJ/CPF: 363.615.158/42
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot: 13679/2022 Data de Validade: 10/05/2023
Nº CEVS: 355620601-562-000033-1-0
Razão Social: ANEZIA GOMES PEREIRA DA SILVA
Nome Fantasia: BUFFET PIRÂMIDE
CNPJ/CPF: 05.850.886/0001-86
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 15556/2022 Data de Validade: 22/06/2023
Nº CEVS: 355620601-562-000150-1-6
Razão Social: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CARPE DIEM-EIRELI-EPP
Nome Fantasia: CANTINA-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CARPE DIEM--EIRELI-EPP
CNPJ/CPF: 00.483.380/0001-62
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 10582/2022 Data de Validade: 03/05/2023
Nº CEVS: 355620601-861-000008-1-7
Razão Social: CENTRO HOSPITALR VALINHOS E VINHEDO-SERV MÉDICOS S/C LTDA
Nome Fantasia: FARMACIA HOSPITAL GERAL
CNPJ/CPF: 08.747.682/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 11187/2022 Data de Validade: 10/05/2023
Nº CEVS: 355620601-960-000523-1-0
Razão Social: V8 BARBER SHOP BARBEARIA LTDA
Nome Fantasia: V8 BARBER SHOP
CNPJ/CPF: 20.461.861/0001-84
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot: 13681/2022 Data de Validade: 29/05/2023
Nº CEVS: 355620601-865-000173-1-0
Razão Social: MARIA APARECIDA DA SILVA CASTELLUBER
Nome Fantasia: CASTEL FISIO SAÚDE INTEGRAL
CNPJ/CPF: 713.485.578/34
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 11009/2022 Data de Validade: 15/05/2023
Nº CEVS: 355620601-865-000037-1-9
Razão Social: RENATA CRISTINA MAYR
Nome Fantasia: RENATA CRISTINA MAYR
CNPJ/CPF: 220.897.328/30
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 9731/2022 Data de Validade: 27/05/2023
Nº CEVS: 355620601-865-000197-1-2
Razão Social: BRUNA SANTOS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Nome Fantasia: FISIWELL CENTRO DE FISIOTERAPIA
CNPJ/CPF: 19.744.768/0001-06
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 293/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Responsabilidade Legal- do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 9929/2022
Nº CEVS: 355620601-865-000079-1-9
Razão Social: OSTEOFISIO FISIOTERAPIA AVANÇADA EIRELI
Nome Fantasia: OSTEOFISIO FISIOTERAPIA AVANÇADA EIRELI
CNPJ/CPF: 11.374.858/0001-32
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: THATIANE PESSOTO
CPF: 309.419.848-18

Nº Prot: 15056/2022
Nº CEVS: 355620601-561-000022-1-6
Razão Social: TU – TUBARAO LANCHES LTDA - ME
Nome Fantasia: TU – TUBARÃO LANCHES
CNPJ/CPF: 01.190.795/0001-00
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: GABRIEL FELIPE VICENTIN
CPF: 447.348.128-02

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 294/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Alteração de Dados Cadastrais -Razão Social- e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo:

No. Protocolo: 934/2022 e 935/2022 Data de Validade: 07/03/2023
Nº CEVS: 355620601-463-000128-1-5
Razão Social: R.C. PEDRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Nome Fantasia: R.C. PEDRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 31.279.534/0001-22
Resp. Legal: ROBSON CARLOS PEDRO
CPF: 178.884.828/48
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 295/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os **DEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Protocolo nº15704 /2022 – Cancelamento da Licença de funcionamento a- SANDRA DE FÁTIMA GABRIEL- EIRELI-(FILIAL)

• Protocolo nº15582/2022 – Cancelamento da Licença de funcionamento a-ARESE NUTRITION LTDA

• Protocolo nº15626/2022 – Cancelamento da Licença de funcionamento a-MARIA DE LOURDES ANDRADE

• Protocolo nº4469/2022 – Cancelamento da Licença de funcionamento a-JEFFERSON FRANCO BUENO ALVES

• Protocolo nº16227/2022 – Cancelamento da Licença de funcionamento a-MARIANA DE AZEVEDO MARIGO SALGADOS - ME

• Protocolo nº2789/2022– Cancelamento da Licença de funcionamento a-MARIA PAULA MAYA ARANALDE

• Protocolo nº15327/2022– Cancelamento da Licença de funcionamento a-BAR E MERCEARIA KATUGI LTDA - ME

• Documentos Juntados ao Processo n.°9467/2022 – O Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.°0128/C a-GUATTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

• Documentos Juntados ao Processo n.°8049/2022 – O Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.°0124/C a-WARMAC – EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 296/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 15584/2022 Data de Validade: 05/07/2023
Nº CEVS: 355620601-463-000146-1-3
Razão Social: ARESE NUTRITION LTDA
Nome Fantasia: ARESE NUTRITION
CNPJ/CPF: 04.307.311/0001-59
Resp. Legal: JANDER MASCARENHAS MARQUES
CPF: 579.476.008-72
Resp. Técnico: KARLA VIEIRA DE MATOS PORTUGAL NARDUCCI
CPF: 299.014.448-02 CRF: 51783 SP
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

No. Protocolo: 3993/2022 Data de Validade: 01/07/2023
Nº CEVS: 355620601-712-000007-1-0
Razão Social: KOSMOSCIENCE CIENCIA E TECNOLOGIA COSMETICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: KOSMOSCIENCE
CNPJ/CPF: 05.944.444/0001-07
Resp. Legal: ADRIANO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 692.554.905-91
Resp. Técnico: ADRIANO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 692554905-91 CRQ: 04245232 SP
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 297/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA do estabelecimento abaixo relacionados:

No. Protocolo: 16672/2020
Razão Social: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CARPE DIEM - EIRELI
CNPJ/CPF: 00.483.380/0001-62
Endereço: RUA DOS BOLIVIANOS
LOTE: 1-A/ QUADRA: O – LOTEAMENTO: RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
Bairro: RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
Município: VALINHOS
CEP: 13271-400
Resp. Legal: SANDRA FRANCESCHINI MATHEDI CONCON
CPF: 049.385.158-57
Resp. Técnico: Arqº RODRIGO CESAR CERQUEIRO DE SOUZA
CPF: 300.694.748-77 CAU Nº: A70088-6 UF: SP

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 298/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0134 série C, a- ARLINDO RODRIGUES DA SILVA

Conforme disposto no(s) Art. 12 c/c incisos I, III, IV e VI do art. 14+ art. 92 + art. 93 + art. 110+ art. 112 c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com art. 2 §19 - b multas Lei Municipal nº 2291/90, Lei Municipal nº 4641/2010 - b-b multas.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 299/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0133 série C, a- MOGMO CONSTR. INCORPORADORA LTDA

Conforme disposto no(s) Art. 12 c/c incisos I e IV, VI do art. 14+ art. 92 + art. 93 + art. 110+ art. 112 c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com a Lei Municipal nº4.641/2010 – b-b multas, art. 2 § 1 – b da Lei Municipal nº2.291/90.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 300/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0282 série C, a- RESIDENCIAL GERIÁTRICO RESSOLI EIRELI

Conforme disposto no(s) Artigos 92, 93, 110, 122 incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.038/98- Código Sanitário do Estado de São Paulo, combinado com artigos 196, 197 e 200, inciso II, da Constituição Federal de 1988.
Contraria o disposto no(s): Artigo 5º da Portaria CVS 01/2020.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 301/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0279 série C, a- JRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Conforme disposto no(s) Artigos 196, 197, e 200 (inciso II) da Constituição Federal Brasileira de 1988; Artigos 92, 93, 110 e 122 (incisos XIII e XIX), todos da Lei Estadual 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 302/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0131 série C, a- VERA LÚCIA SCARCELLI

Conforme disposto no(s) Art. 12 c/c incisos I, IV do art. 14 + art. 92 + art. 93 + art. 110 + art. 112 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com a Lei Municipal nº4641/2010-b-b multas, art. 2 -§ 1 -b Lei Municipal n° 2291/90.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 303/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0281 série C, a- RESIDENCIAL GERIÁTRICO RESSOLI EIRELI

Conforme disposto no(s): Artigos 92, 93, 110, 112 incisos I e XIX da Lei Estadual nº10.083/98-Sanitário do Estado de São Paulo, combinado com os artigos 196, 197 e 200, inciso II, da Constituição Federal de 1988.
Contraria o disposto no(s): Artigo 5º da Portaria CVS 01/2020.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 304/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 9931/2022
Nº CEVS: 355620601-865-00079-1-9
Razão Social: OSTEOFISIO FISIOTERAPIA AVANÇADA EIRELI
Nome Fantasia: OSTEOFISIO FISIOTERAPIA AVANÇADA EIRELI
CNPJ/CPF: 11.374.858/0001-32
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Principal: BRUNO MARTINS FRAZÃO
CPF: 319.640.458-78 CREFITO: 98989-F SP

Nº Prot: 14458/2022
Nº CEVS: 355620601-109-000006-1-2
Razão Social: CHR HANSEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: CHR HANSEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 48.871.545/0001-08
Ramo de Atividade: IND. DE FERMENTOS, LEVEDURAS E ADITIVOS PARA USO INDUSTRIAL
Resp. Técnica Principal: MONICA BEATRIZ NEVES OZORES VEIGA MIRANDA
CPF: 338.098.908-80 CRQ: 04366516 SP

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 305/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 14459/2022
Nº CEVS: 355620601-109-000006-1-2
Razão Social: CHR HANSEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: CHR HANSEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 48.871.545/0001-08
Ramo de Atividade: IND. DE FERMENTOS, LEVEDURAS E ADITIVOS PARA USO INDUSTRIAL
Resp. Técnica Principal: SIMONE CRISTINA PENDEZZA
CPF: 307.474.688-26 CRQ: 04403659 SP

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 306/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Responsabilidade Legal- e de Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 9950/2022 e 9951/2022 Data de Validade: 29/03/2023
Nº CEVS: 355620601-109-000118-1-9
Razão Social: CIAVEGGY INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA
Nome Fantasia: VEGGYDELI
CNPJ/CPF: 28.429.000/0001-20
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: MARCELO NASCIMENTO BISTENI
CPF: 068.858.328-80

Nº Prot: 7401/2022 e 14110/2022 Data de Validade: 28/10/2022
Nº CEVS: 355620601-562-000066-1-0
Razão Social: ESTAÇÃO FIORE FESTAS INFANTIS LTDA
Nome Fantasia: ESTAÇÃO FIORE
CNPJ/CPF: 11.236.646/0001-99
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: SHYRLY MASSON CHRISTOFOLETTI
CPF: 919.099.376-49

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 307/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 0277 série C, a- DENILSON BARBOSA DA SILVA

Conforme disposto no(s) Art.200 – Inciso II da C.F./1988; arts. 92,93,110, 112, 122 – Incisos I e XIX – todos da Lei 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo. Em desacordo com a Resolução RDC 330/19 e Portaria CVS 01/2020.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 308/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 0130 série C, a- AMERICO CAPOVILLA E OUTROS

Conforme disposto no(s) Artigo 1º, artigo 3º §1º da Lei Municipal nº5250/2016, artigo 54, 55 e 56 da Lei Municipal 2953/96 Código de Posturas do Município, artigo 1º § único e 2º da Portaria FUNASA 599/02, artigo 268 do Decreto Lei 2.848/1940, artigos 12, 70,110 e 122 incisos III e XIX da Lei Estadual nº 10.083/98, ficando sujeito as penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 inciso XIX da mesma Lei.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 309/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 0280 série C, a- JRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Conforme disposto no(s): Artigos 196, 197 e 200 (inciso II) da Constituição Federal Brasileira de 1988; Artigos 92, 93, 110 e 122 (inciso XIX), todos da Lei Estadual 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 310/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (principal) e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 9933/2022 e 9934/2022 Data de Validade: 08/02/2023
Nº CEVS: 355620601-865-000079-1-9
Razão Social: OSTEOFISIO FISIOTERAPIA AVANÇADA EIRELI
Nome Fantasia: OSTEOFISIO FISIOTERAPIA AVANÇADA EIRELI
CNPJ/CPF: 11.374.858/0001-32
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Principal: THATIANE PESSOTO
CPF: 309.419.848-18 CREFITO: 215540-f SP

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 311/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Processo n.°444/2022 – Laudo Técnico de Avaliação (LTA) a– STOCK LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

• Processo n.°445 /2022 – Laudo Técnico de Avaliação (LTA) a – STOCK LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

• Processo n.°440 /2022 – Laudo Técnico de Avaliação (LTA) a – STOCK LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

• Processo n.°442/2022 – Laudo Técnico de Avaliação (LTA) a – STOCK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º14273/2022 – Defesa ao Auto de Infração nº 0050 Série D a – ÁREA DEPÓSITO DE BENS LTDA

Valinhos, 15 de julho de 2022.

LUIZ GABRIEL SIGNORELLI
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL Nº 038/2022
S.M.U.

A **Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U. comunica** a todos os **CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR** do município de Valinhos que, de 21 de Julho a 05 de Agosto de 2022, de segunda à sexta-feira, das 14h00 às 17h00, deverão comparecer à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, 705 Terra Nova, Valinhos, para vistoria semestral nos veículos destinados ao transporte de escolares, conforme Lei Municipal nº 3483/2000 e Decreto Municipal nº 9255/2016.

01 – cópia da habilitação (CNH) / certificado do curso de condutor de escolares;
01 – cópia do documento do veículo (CRLV);
01 – cópia do comprovante de residência – (água ou luz recente);
01 – cópia do cerificado de aferição do tacógrafo;
Certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 anos;
Contrato Social e CNPJ (Pessoa Jurídica).

Valinhos, 08 de Junho de 2022.

Rosana Ramos da Silva Santos
Divisão de Transp. Público

Giovânia Aparecida Ribeiro
Departamento Transito e Transp.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em conformidade com as normas regimentais, através de sua Presidente, convoca os Conselheiros para a 474ª Reunião Ordinária, no dia 20 de julho de 2022 (quarta-feira), com início às 8h30 de forma Online, via Google Meet.

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, trinta minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto.

a) Expediente:
1. Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros;
2. Ciência e correspondência de documentos recebidos,
3. Leitura e Aprovação das Atas Anteriores;
4. Comunicações Gerais.
b) Ordem do dia:
1. Capacitação dos conselheiros;
2. Chamamento 01/2021;
3. Conferência 2022;
4. Assuntos gerais.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

Clara Noronha de Oliveira Queiroz
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATA da 70ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes - CEMESP – para o Biênio 2021/2023. Ao **nono dia do mês de março de 2022, (09/03/2022),** com abertura oficial em primeira chamada às nove horas (09h00min), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. A) **Expediente I:** Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros: Presentes os conselheiros: Antonio Luiz Palmeiras, Jose Edson Azevedo, Leonildo Rossini Junior, Wesley Perceguini, Marcos Antonio Lopes, Marcos Cedran, Antonio Carlos Fernandes. Justificaram sua ausência Rayane Carolina Pereira Florence. Ausente sem justificativa: Leandro Pereira da Silva. Convidados: José Felipe Goulart Zani, Gustavo Barbosa de Oliveira. **Ordem do Dia:** O presidente abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e afirma que a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania foi notificada a respeito da importância da participação de seu representante neste conselho e ficará a cargo da mesa diretora encaminhar providencias. Resposta da Secretaria e Esportes e Lazer (SEL) acerca dos questionamentos encaminhado via ofício 01/2022, de 21 de fevereiro. O conselheiro Edson inicia apresentando o motivo dos questionamentos apresentados, pois o organizador de um dos campeonatos citados afirmara já ter a autorização da SEL, porém os clubes não foram notificados. Felipe Zani, secretário de esportes e lazer, ciente dos questionamentos, afirma que adotaremos esse procedimento e informará oficialmente e com a antecedência devida o calendário e os Campeonatos que contarão com o apoio e/ou organização da SEL. Os conselheiros colocam-se de acordo com tal procedimento. Leonildo, apresenta ainda algumas preocupações, pois ainda não havia sido notificado oficialmente, pois os times amadores não estavam de acordo com a realização do Campeonato municipal no segundo semestre e resolveram realizar dois campeonatos que possuem prêmio em dinheiro, o que causou outro questionamento, pois contam com o apoio da PMV, e os organizadores estiveram inclusive reunidos no gabinete da prefeita. Sendo assim, a PMV/SEL apoiará os dois campeonatos e o Conselho Municipal de Esporte terá alguma contrapartida? Felipe Zani afirma que a Super Copa, protocolada a pedido dos times do Jurema e São Bento, reverterá R$ 1.500,00 ao Fundo Municipal de Esporte. Quanto a utilização dos campos os organizadores tratarão diretamente com os Clubes, já em relação à Copa INAMPS ainda não recebemos nenhuma notificação. Leonildo reafirma a preocupação com o apoio da PMV e prêmio em dinheiro. Felipe não vê problema pois o apoio está relacionado aos campos, solicitação de profissionais da Saúde e Segurança Pública. Leonildo questiona se tais eventos não irão conflitar com os eventos maiores. Felipe afirma que não, pois passamos as informações ao Diretor e coordenador de eventos que cuidarão de quaisquer eventualidades. Gustavo, Diretor de Eventos da SEL, corrobora com as informações. Palmeiras, afirma ser defensor da formação de categorias menores e fez tais questionamentos pois nas ultimas, houve indeferimento da Secretaria de Saúde, pois a Vigilância não aprovou, outra observação é relacionada aos alojamentos dos menores de idade e os cuidados necessários, os quais devem ser muito bem analisados. Assim, a coordenação da SEL deve acompanhar para que cada alojamento de menores tenha um responsável, maior de idade para cuidar da proteção do menor. Fiquei assustado pois serão muitos campeonatos e nosso calendário pode não contemplar as categorias menores, haverá calendário iguais para todas as faixas etárias? Crianças e adolescentes devem ter as mesmas prioridades que os adultos. Marcos Cedran, afirma que os campeonatos menores serão antes dos adultos e o número de equipes será menor. Palmeira pontua que devemos pensar no futuro e reservar o mínimo de datas iguais e no futuro as Copas devem se encaixar nas dataz\s que não estão reservados para os menores e não o inverso. Pensando para o futuro. Gustavo, os jogos das categorias menores serão realizados no JUPA com campo reduzido adaptado para receber as crianças e adolescentes. Palmeira, após a pandemia veremos que as categorias menores tem bastante adesão, portanto devemos priorizar essas categorias. Edson complementando, nos temos a partir de abril Campeonatos das crianças de manhã. A tarde os veteranos. E, o Pinheirão e a Copa Castelo. Essas Copas sempre iniciam em fevereiro e março, abre inscrição antes, pois a prioridade são as crianças. Leonildo concorda com Palmeira, pois estamos coa as rodadas da Super Copa estão prevendo a utilização do JUPA. Gustavo, reafirma que a Super Copa será domingo e as categorias menores aos sábados. Palmeiras, como o numero de equipes é pequeno nesse ano é possível encaixar. Mas questionamos principalmente a temporada de 2023. Leonildo salienta que pela reunião do conselho técnico, todos os Clubes e Associações participaram, pois estão voltando às atividades, principalmente nas categorias menores. Mas os times estão fazendo esforço para retomar as atividades esportivas. Gustavo, 1º de abril será a abertura oficial dos Campeonatos de Futsal. Felipe, para a Copa Futuros Craques o refeitório será no Clube de Mães. Foi solicitado à Secretaria de Educação, mas foi descartado. Portanto, ficou por conta dos organizadores arrumarem locais adequados, particular, para alojamento das equipes, e os mesmos deverão se responsabilizar. Eles ofertaram inscrições para nossos clubes e o Wesley será o responsável pelo levantamento dos interessados. Edson questiona quais regiões do Brasil participarão do Evento. O organizador de Bueno Brandão e Socorro, visam clubes de outros estados. Sim é possível que venham de outros estados. No acervo técnico afirma que virão 8 categorias e cerca de 2000 pessoas, pois os menores sempre são acompanhados, assim é necessário dirigente em tempo integral. Felipe, irá levantar esses questionamentos com os organizadores. Exigimos um segura para cada criança e adolescente. Palmeiras questiona sobre os jogos escolares. Felipe antecipa que a previsão é para que os mesmos ocorram entre 8 a 28 de agosto. O planejamento do futebol amador está por conta do Gustavo, Roberto, marcos Cedran, Brasil, Eduardo Bonacella, assim, solicitamos aos clubes para nos informar os futuros eventos. Palmeiras, a experiência desse ano deve apontar as ações de 2023. Leonildo questiona se poderemos ter acesso aos calendários com antecedência. Gustavo informa que enviaremos uma agenda esportiva semanal. Wesley salienta que nesse calendário será confirmada todos as datas e eventos. Edson informa que não realizará a Copa São Cristovão. Felipe reafirma a necessidade de informar a SEL oficialmente. Leonildo, questiona qual o papel do CMESP o objetivo do Conselho para que tenhamos mais organização, Felipe afirma que sempre acataremos as decisões, mas devemos rever o regimento e a lei de criação. Wesley, presidente, finaliza o primeiro ponto de pauta e inicia a a leitura do ofício 14/2022 SEL. Leonildo sempre usamos editais das edições anteriores, mesmo base legal, mesmas orientações. A Drª Rayane irá rever as leis e assim estamos aguardando parecer. Felipe afirma que no edital não consta a citação das leis que regem o edital de Chamamento. Leonildo, entendo que o marco regulatório, mas o fundo tem leis próprias e nossa carta não é lei 4.759 e exigir que as entidades devem seguir. Para fazer exigências de quem pode participar seguimos o marco regulatório do fundo, devemos seguir nossa lei. Felipe discorre que, com a criação da Lei do marco Regulatório, deve rever a Leiu do Fundo. Leonildo, estamos seguindo editais dos últimos anos, vamos aguardar o parecer da conselheira Rayane. Felipe afirma que seguiremos os mesmo trâmites de outros chamamentos anteriores.E por nada mais ter sido dito ou tratado, às onze horas e trinta minutos, encerrou-se a reunião, e eu Marcos Antonio Lopes, primeiro secretário, lavrei a presente Ata, e o Sr. Wesley Perceguini, presidente, dirigiu os trabalhos, e que após lida e aprovada, terá a sua publicação, na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

MARCOS ANTONIO LOPES
1º SECRETÁRIO

WESLEY PERCEGUINI
PRESIDENTE

ATA da 71ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes - CEMESP – para o Biênio 2021/2023. Ao **décimo terceiro dia do mês de abril de 2022, (13/04/2022)**, com abertura oficial em primeira chamada às nove horas (09h00min), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. **A) Expediente I:** Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros: Presentes os conselheiros: Jose Edson Azevedo, Leonildo Rossini Junior, Wesley Perceguini, Marcos Antonio Lopes, Marcos Cedran, Antonio Carlos Fernandes, Rayane Carolina Pereira Florence. Justificaram sua ausência Antonio Luiz Palmeiras, Leandro Pereira da Silva e Luiz Fabiano Jesuíno. **Ordem do Dia:** O presidente abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e inicia a sessão dando a palavra aos conselheiros. Leonildo agradece o envio da agenda semanal e pede que a agenda mensal seja enviada com antecedência, em seguida cita a Copa futuros Craques, pois não sabe a organização do evento para alinhar a

programação dos campos, pois o Fabricio, organizador do evento ainda não enviou nenhum documento. Wesley afirma que as inscrições ainda não se encerraram e por isso não saiu a programação. Leonildo explica que existe um refeitório centralizado para os atletas no Clube de Mães dentro do Parque Municipal, entretanto, muitas pessoas irão utilizar restaurantes e lanchonetes, pois o refeitório é apenas para os atletas. Por outro lado, o custo de inscrição tem um valor elevado e não tem alojamento previsto. Wesley afirma ser necessário aguardas a programação e irá cobrar o organizador sobre esses pontos, para sabermos quais estruturas esportivas serão necessárias. Especificamente, sobre o parecer jurídico do edital de chamamento para utilização do Fundo Municipal de Esporte, o presidente informou que iremos encaminhar ao departamento jurídico da prefeitura, pois em consulta prévia à nossa advogada a mesma constatou que o edital não atende a lei do marco regulatório e que devemos adequá-lo. Wesley concorda com a colocação e sugere consultar o procurador do município para maiores esclarecimentos sobre o procedimento. Em seguida o presidente falou um pouco sobre a participação do município nos Jogos da Melhor Idade (JOMI) e que iremos ser representados pelas modalidades Volei Adaptado, Dança de Salão, Bocha e Tênis de Mesa. E por nada mais ter sido dito ou tratado, às onze horas e trinta minutos, encerrou-se a reunião, e eu Marcos Antonio Lopes, primeiro secretário, lavrei a presente Ata, e o Sr. Wesley Perceguini, presidente, dirigiu os trabalhos, e que após lida e aprovada, terá a sua publicação, na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

MARCOS ANTONIO LOPES
1º SECRETÁRIO

WESLEY PERCEGUINI
PRESIDENTE

ATA da 72ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes - CEMESP – para o Biênio 2021/2023. Ao **décimo primeiro dia do mês de maio de 2022, (11/05/2022)**, com abertura oficial em primeira chamada às nove horas (09h00min), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. **A) Expediente I:** Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros: Presentes os conselheiros: Jose Edson Azevedo, Wesley Perceguini, Marcos Antonio Lopes, Marcos Cedran, Antonio Carlos Fernandes, Antonio Luiz Palmeiras, José Edson de Azevedo, Rayane Carolina Pereira Florence. Justificaram sua ausência, Leandro Pereira da Silva e Leonildo Rossini Junior, Luiz Fabiano Jesuíno. **Ordem do Dia:** O presidente abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e inicia a sessão dando a palavra aos conselheiros. Rayane, trabalhou no final de semana realizando a leitura do edital e realizou alterações por um edital em conformidade com as leis, juridicamente mais adequado. Marcos afirma, porém, que a lei do marco regulatório como apresentado pela advogada da secretaria de esporte orientou, ainda não estava no corpo do texto, e que apesar de todos estarem a favor com o texto, não devemos encaminhá-lo pois não está adequado. O conselheiro ainda apresentou a argumentação de que não podemos encaminhar e sim buscar respaldo jurídico para a publicação. O mesmo afirma que para outros conselhos que possuem fundos o procedimento é o mesmo, ou seja, deve-se respeitar a lei 13019, mesmo que a Lei de criação do Conselho e o Regimento do fundo não a contemple, e sendo assim, devemos rever as leis de nosso conselho, pois não podemos ir contra uma lei nacional, e mesmo que estejamos seguindo o que vinha sendo feito nas duas edições anteriores, nosso compromisso deve ser em relação a melhorar e aprimorar cada vez mais esse mecanismo de promoção. Todos se colocaram de acordo com o texto do edital elaborado pela conselheira Rayane, restando a inclusão e criação de um cronograma, ficando como indicativo o prazo para publicação o dia 13 de maio, restando junho para publicização do edital e envio de projeto e julho para início. O conselheiro Palmeiras aponta a importância de projetos voltados à criança e adolescente, projetos de formação esportiva. Em seguida foram nomeados os conselheiros Rayane, Antonio Fernandes e Marcos Lopes para compor a Comissão de Análise e Gerenciamento de projetos. E por nada mais ter sido dito ou tratado, às dez horas e trinta e cinco minutos, encerrou-se a reunião, e eu Marcos Antonio Lopes, primeiro secretário, lavrei a presente Ata, e o Sr. Wesley Perceguini, presidente, dirigiu os trabalhos, e que após lida e aprovada, terá a sua publicação, na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

MARCOS ANTONIO LOPES
1º SECRETÁRIO

WESLEY PERCEGUINI
PRESIDENTE

ATA da 73ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Esportes - CEMESP – para o Biênio 2021/2023. Ao **vigésimo quinto dia do mês de maio de 2022, (25/05/2022)**, com abertura oficial em primeira chamada às nove horas (09h00min), na Secretaria de Esportes e Lazer, no Espaço Victório Bissoto, Pavilhão de Frutas do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, entrada pela rua Professor José Carlos Ataliba Nogueira, 67 Parque Terra Nova, Valinhos/SP. Presentes os conselheiros: Jose Edson Azevedo, Marcos Antonio Lopes, Leonildo Rossini Junior, Luiz Fabiano Jesuíno, Antonio Luiz Palmeiras, Marcos Cedran, Antonio Carlos Fernandes. Ausentes com Justificativa: Leandro Pereira da Silva, Wesley Perceguini. **Ordem do Dia:** O vice presidente Leonildo Rossini conduziu os trabalhos agradecendo a presença de todos. Apresentou solicitação da Prefeitura sobre as sugestões do CMESP sobre o Plano Diretor Estratégico, solicitou aos demais conselheiros propostas par aa próxima reunião ordinária. Passou a palavra para Rayane. A conselheira iniciou esclarecendo que no dia 17 de maio analizou o edital e levantou pontos para serem adequados, como: O regimento interno não é compatível com a Lei 13019, ela está, portanto, ultrapassado juridicamente. Além de ser longo, não consta prazo para impugnação do mesmo. Esse edital está baseado no edital publicado no ano anterior, assim, inicialmente não me preocupei, pois o mesmo deveria ter passado para análise. Precisamos adequar às normas da lei citado o nosso regimento e depois encaminhar para a publicação. Leonildo pede a palavra a reitera que o edital segue as mesmas normas dos editais anteriores. Marcos relembra que foram realizados apenas dois chamamentos, e que de fato o último não passou pelas adequações sugeridas pelos procuradores do município, conforme processo. Rayane retoma a palavra a salienta que não teremos tempo hábil para viabilizar todas as adequações jurídicas necessárias, assim, seria pertinente prepararmos as adequações na lei do fundo municipal e preparar um edital que respeite a legislação vigente, e iniciar o ano de 2023 com a publicação e abertura do edital de chamamento público para projetos financiados com recursos do Fundo Municipal de Esporte. Palmeiras se coloca favorável às adequações legais para atender as normas legais. Leonildo propõe a criação de comissão para fazer as adequações jurídicas com propostas e cronograma de trabalho. Coloca ainda duas questões a serem abordadas; a reformulação da Lei 4759 de 23 de maio de 2012, e da Resolução CMESP 01/2017 que regulamenta o Fundo Municipal de Esporte, e a segunda sobre a divulgação do Conselho e do Edital de Chamamento para que outras entidades possam participar, pois o mesmo acredita que muitas entidades esportivas não conhecem e /ou não tem interesse em participar. Fabiano aponto que quando foi criado o Conselho, todas entidades que trabalhavam com esporte na cidade foram convidadas a participar. Leonildo reitera que todo trabalho voluntário não tem muita adesão, por outro lado se o conselho se mostrar atuante as pessoas procuram participar. Rayane salienta que por conta da pandemia muitas atividades passaram a ser on-line e, por essa razão a participação nessas instancias, conselhos, a participação da comunidade foi minguando, assim é imprescindível divulgar o conselho e sua importância na sociedade. Edson sugere chamar a imprensa para participar e divulgar para a elaboração do edital. Leonildo propõe os diversos canais de comunicação. Palmeiras observa que o esporte passou a ficar mais em evidencia nesse momento, pós pandemia, assim seria importante uma maior cobertura jornalística para a secretaria, além de rádio, facebook, instagran, a Rose da rádio solicitou-me por inúmeras vezes fazer uma entrevista para divulgar o Tenis de Mesa e Xadrez. O vice presidente retoma a palavra propondo a pauta para a próxima reunião ordinária; Cronograma da Comissão de Adequação Jurídica, composta pelos conselheiros(a) Rayane, Leonildo e Antonio Carlos, e Comissão de Divulgação, composta pelos conselheiros Marcos, Wesley e Palmeiras. O mesmo ressalta a importância e a necessidade de remodelar o Regimento, o Recadastramento e Cadastramento de novas entidades e associações. Poderíamos inclusive abrir recadastramento das entidades e dos projetos, fazer parcerias com o CMDCA. Caso haja necessidade temos a possibilidade de aprovar recursos e contratar serviços de assessoria técnico-jurídica para realizar esse trabalho, como consta na lei 4759. Leonildo retoma a importância de elaborarmos sugestões e diretrizes para o Plano Diretor Estratégico do Município. E por nada mais ter sido dito ou tratado, às dez horas e quarenta e oito minutos, encerrou-se a reunião, e eu Marcos Antonio Lopes, primeiro secretário, lavrei a presente Ata, e o Sr. Leonildo Rossini Junior, vice presidente, dirigiu os trabalhos, e que após lida e aprovada, terá a sua publicação, na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

MARCOS ANTONIO LOPES
1º SECRETÁRIO

LEONILDO ROSSINI JUNIOR
VICE PRESIDENTE

ATA da 74ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes - CEMESP – para o Biênio 2021/2023. Ao **oitavo dia do mês de junho de 2022, (08/06/2022)**, com abertura oficial em primeira chamada às nove horas (09h00min), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. **A) Expediente** I: Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros: Presentes os conselheiros: Leonildo Rossini Junior, Luiz Fabiano Jesuíno, Marcos Antonio Lopes, Marcos Cedran, Antonio Luiz Palmeiras, Rayane Carolina Pereira Florence. Justificaram sua ausência, Jose Edson Azevedo, Wesley Perceguini, Leandro Pereira da Silva e Antonio Carlos Fernandes. **Ordem do Dia:** O vice presidente abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e inicia a sessão justificando a ausência dos conselheiros. Em seguida fez a leitura da proposta de cronograma encaminhado pela conselheira Rayane, fazendo observações sobre as datas e prazos. Questiona a data de elaboração do edital. Rayane afirma ser necessário rever as leis, fazendo as devidas adequações e em seguida construir o edital, porém o prazo é para que possamos trabalhar com tranquilidade. Leonildo salienta que 12 de outubro é feriado nacional, portanto, fica adiado para o dia 13 do mesmo mês, quinta feira às 9 horas. A revisão final do edital ficará para os meses de outubro/novembro. A comissão de trabalho fará apontamentos e sugestões de alteração da Lei 4759 ao CMESP, e na reunião seguinte uma versão mais amadurecida será apresentada. O edital segue o mesmo rito e prazo podendo ser finalizado em novembro para publicação no início do ano 2023. Leonildo reforça a existência do grupo de WhatsApp, o qual pode ajudar nas discussões. A ideia é definir quais pontos principais do marco regulatório e o melhor funcionamento do CMESP. Fabiano apresenta dúvidas em relação ao funcionamento do Fundo. Nele entra recursos quando há utilização dos espaços públicos, e questiona se por exemplo um clube quando solicita esse espaço também pagaria as mesmas taxas. Leonildo explica que os recursos do fundo, conforme Lei 4759 são constituídos por dotações próprias do município, recursos estaduais/federais, por lei de incentivo, acordos contratos/consórcios, convênios, repasses, doações e rendas eventuais. Não está na Lei supra citada como seriam destinados os recursos provenientes de arrecadações de uso do Parque Municipal, e questiona se a Super Copa realizou alguma contrapartida. Leonildo da continuidade à discussão do cronograma das etapas para revisão das Leis do Conselho Municipal de Esporte. Inicia em seguida o próximo ponto de pauta, o qual destina-se a discutir a proposta do Conselho para a elaboração do Plano Diretor Estratégico. Palmeiras inicia abordando o fato de que tudo o que foi construído na cidade, está insuficiente, pois deveríamos possuir em todas as p´raças esportivas infraestrutura como campo de futebol, quadra coberta com no mínimo três lances de arquibancada e piscina coberta e aquecida, com vestiários e banheiros. Esse seria o padrão necessário, podendo ainda ser contemplado com campos de bocha e malha. Leonildo concorda com a colocação, mas salienta um fato importante, Valinhos pratica esporte das 6h às 18horas, somos carentes de praças esportivas iluminadas e com a segurança adequada para a prática de atividades esportivas em períodos noturnos. Exemplifica, muitos jovens do município deixam de praticar esportes, pois não restam horários e locais, tendo que procurar outros municípios para dar continuidade e simplesmente abandonar a prática, o que acaba ocorrendo na maioria das vezes. Palmeiras propõe agir nas duas frentes, ampliar a utilização dos espaços em horários noturnos, proporcionando iluminação e criar novos espaços com a infraestrutura citada acima. Outro ponto de destaque, negativo, apresentado pelo conselheiro é o fato de na maioria das vezes os adultos ocupam os espaços em detrimento das crianças e adolescentes, afinal de contas crianças não votam. Cadê os espaços para nossas crianças? Questiona o conselheiro. Leonildo apresentou uma proposta que deverá ser encaminhada à secretaria de planejamento e meio ambiente, ficando o mesmo de passar o email do responsável oficialmente. E por nada mais ter sido dito ou tratado, às dez horas e trinta e cinco minutos, encerrou-se a reunião, e eu Marcos Antonio Lopes, primeiro secretário, lavrei a presente Ata, e o Sr. Leonildo Rossini Junior, vice presidente, dirigiu os trabalhos, e que após lida e aprovada, terá a sua publicação, na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

MARCOS ANTONIO LOPES
1º SECRETÁRIO

LEONILDO ROSSINI JUNIOR
VICE PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ata da 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada ao **décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (14/02/2022)**, na modalidade virtual pelo aplicativo Google Meet, em razão da pandemia COVID-19, em primeira chamada às oito horas e trinta minutos (8h30min), estando presentes os seguintes conselheiros: TITULARES: Poder Público – Valderez Aparecida de Paula Balbino - Secretaria de Assistência Social e Marcos Antônio Lopes – Secretaria de Esportes e Lazer. Sociedade Civil: Claudia Regina de Melo Melchert – OAB Valinhos, Jessica Jhoane Martins Marques – ACESA Capuava, Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral – "Teresita" - CCDDHDS "Dorothy Stang", Carolina Speglich Rossi – APAE Valinhos, Alsimir Muzel Abuchain Araújo – ACES e Célia Regina Cunha Ubilai – Rosa e Amor. SUPLENTES: Poder Público – Luciana Patrícia Moreira – Secretaria de Mobilidade Urbana. Sociedade Civil: Juliana Soares - OAB Valinhos. Com a seguinte pauta: **I – EXPEDIENTE**: a) Leitura e aprovação da ata anterior: aprovação da seguinte ATA: 147º reunião ordinária. A presidente Claudia, colocou em votação a dispensa da leitura da ata, previamente enviada para os Conselheiros através de aplicativo de mensagem. Todos concordaram com a dispensa da leitura. Na sequência, a ata foi colocada para aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade. b) Comunicação e justificativas de ausência de Conselheiros(as): Justificaram a ausência os(as) seguintes Conselheiros(as): Lucimara Esteves - Secretaria de Mobilidade Urbana, Andréia Tescarollo - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Maria Benedita das Dores - Dorothy Stang. c) Leitura dos documentos recebidos: Não houve recebimento de documentos, mas Claudia, presidente do conselho recebeu uma ligação do vereador Marcelo Yoshida, relatando que recebeu uma comunicação de que os atendimentos direcionados as pessoas com deficiência, no Centro de Especialidades Odontológica – CEO, poderiam ser paralisados, devido a falta de ar condicionado na sala. Assim, acompanhou o vereador, em visita ao CEO, onde foi informado que o problema com o ar condicionado foi sanado, não tendo prejudicado o atendimento às pessoas com deficiência. A Conselheira Teresita trouxe a indagação do uso de ar condicionado em tempos de covid-19, que o protocolo a ser seguido é do não uso do aparelho. Claudia informou que as salas são pequenas, não possuem janelas e todas funcionam com o ar condicionado ligado, que de fato não pensou nisto, não sabendo se a porta da sala fica aberta. Teresita sugeriu de pedir o protocolo que estão seguindo, assim, foi sugerido pela Presidente Claudia, o envio de ofício questionando o protocolo de atendimento na atenção em saúde bucal em tempos de COVID-19, nas Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Especialidades Odontológicas, o que foi aprovado por unanimidade. d) Leitura dos documentos enviados: A Presidente informou que o último documento enviado foi o ofício, no mês de dezembro de 2021, referente as recomendações/solicitações em atenção as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no Plano Diretor do município. **II - ORDEM DO DIA:** a) Calendário 2022: Claudia fez a leitura do calendário inclusivo, previamente enviado aos Conselheiros(as) via aplicativo de mensagens, sugerido pela Conselheira Alsimir, e solicitou avaliação e sugestões dos presentes. Luciana mencionou que seria interessante a inserção do Dia do Teatro Inclusivo, no mês de setembro, junto com a semana do trânsito, eis que todo ano a secretaria de mobilidade urbana realiza ações em conjunto com a instituição APAE, com a participação de seu grupo de teatro, o que foi aprovado por unanimidade. Luciana também sugeriu o "Maio Amarelo", já realizado pela secretaria de mobilidade urbana, sugerindo parceria com o conselho na promoção da ação, o que foi acatado por todos. Juliana pediu a palavra e sugeriu palestra com uma médica pediatra especializada em Síndrome de Down, para o mês de março, o que foi acatado e aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra, Juliana informou que faria o convite para médica pediatra de seu filho, e aproveitou para pontuar a importância e preocupação quanto ao diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, no município, e a dificuldade que muitos pais estão enfrentando nas escolas da rede municipal. Referente a fala da Juliana, Teresita pontuou que a falta de professores auxiliares é inadmissível, e sugeriu que o conselho entre em contato com a Secretaria de Educação, solicitando informações sobre a atual situação, o que foi aprovado por aclamação. Na sequência, Claudia sugeriu a montagem de comissão para a organização dos eventos e ações de conscientização do ano de 2022, sendo aprovado por unanimidade, ficando composta pelos Conselheiros(as) Alsimir, Teresita, Claudia, Marcos e Valderez. Ainda quanto ao tema, colocou o calendário sugestivo para aprovação, o qual também foi aprovado por unanimidade: Março – Palestra Síndrome de Down; Maio – "Maio Amarelo" em conjunto com a Secretaria de Mobilidade Urbana; Julho – Conscientizar quanto a Lei de Cotas; Agosto – 13 anos da Promulgação da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, no Brasil; Setembro – Dia Nacional da Luta pelos Direitos das Pessoas com Deficiência; Dia Nacional do Atleta Paralímpico – trabalhar com a Secretaria de Esportes; Teatro Inclusivo – trabalhar com a Secretaria de Mobilidade Urbana, na semana do trânsito; Informativo Dia da Pessoa Surda; Mercado de Trabalho PcD´s, pedindo a participação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Outubro – Conscientizar sobre o Dia Nacional do Combate ao Preconceito às Pessoas com Nanismo; Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física; e uma possível Conferência Municipal; Novembro – Conscientizar sobre o Dia Nacional da Prevenção e Combate à Surdez, pedindo a participação da Secretaria de Saúde; Dezembro – Conscientização do Dia Nacional da Pessoa Surdocega; Semana da Pessoa com Deficiência, prevista em Lei Municipal, com pedido de participação da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal. Claudia sugeriu de já oficiar a Secretaria de Assistência Social dando ciência ao calendário para que participem das ações e questionando sobre procedimento para utilização da verba destinada ao conselho, pensando em panfletos, coffes, entre outros. Colocado para aprovação, todos concordaram. b) Necessidade de levantamento de dados – Pessoas com Deficiência no Município de Valinhos: A Presidente trouxe a dificuldade do conselho traçar e desenvolver um plano de trabalho, sem dados concretos relacionados as pessoas com deficiência; que município não possui um censo atualizado, apesar de já existir lei para isso, desde 2018; que a falta de políticas públicas em prol das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em nosso município, é incontestável, porém o conselho somente poderá traçar um plano de trabalho efetivo, de forma a articular melhorias ou indicar a necessidade urgentes de políticas públicas, com dados. Assim, não tendo o censo, Claudia sugeriu envio de ofícios com questionamentos para secretaria municipal de educação, escolas estaduais do município, secretaria municipal de saúde, secretaria de assistência social, conselho municipal de Educação – CME e conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA, na busca de dados estatísticos e políticas públicas implementadas. Colocada a sugestão em votação, aprovada por unanimidade. c) Formação de comissão para elaboração do plano de trabalhos para 2022. Claudia explicou que a finalidade da comissão, neste primeiro momento, será realizar uma triagem das leis do município, considerando a resposta recebida, ao ofício enviado pelo conselho à Câmara Municipal, verificando o que temos de lei, o que está ou não implementado no município, citando como exemplo, que temos lei exigindo intérprete de libras em escolas, porém não temos os intérpretes. Teresita ressaltou que não temos em nenhum lugar municipal de Valinhos. Claudia colocou que isso é restringir direito de acesso, e colocou que outro ponto, além de tantos, que a preocupa muito, é não termos semáforo com botoeira sonora, possibilitando segurança e acessibilidade ao deficiente visual, eis que o direito de ir e vir, é direito constitucional, que teve vereador que fez esse pedido para prefeitura municipal, em 2018, mas até agora nada aconteceu. Luciana se comprometeu em conversar na secretaria de mobilidade sobre o assunto, e foi aprovado por unanimidade o envio de oficio do conselho para a secretaria, com tal pedido. Claudia continuou, que após o levantamento e as respostas dos ofícios aprovados no item anterior, a comissão poderá sugerir novos ofícios e, se possível, com os dados levantados, propor plano de trabalho para plenária deste conselho. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, sendo formada a comissão pelas conselheiras: Claudia, Jessica, Carolina, Célia e Valderez. d) Formação de comissão para revisão da Lei nº 4.192, de 19 de outubro de 2007, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD – e dá outras providências e revisão do Regimento Interno, resolução CMDPD nº 01/2008, de 09 de maio de 2008. A Presidente Claudia informou que quando a Teresita esteve presidente do conselho, foi apresentada uma minuta de alteração da lei, porém, não aconteceu a alteração; que a lei é de 2007, com uma alteração em junho/2016, quanto a composição do conselho, mas o Estatuto da Pessoa com Deficiência é de julho/2015, que precisa atualizar a lei do conselho e o regimento interno, deixando-o mais claro e atual. Colocado para aprovação, aprovado por aclamação, sendo a comissão formada pelo Conselheiros(as) Teresita, Claudia, Marcos e Adriana. **III – ASSUNTOS GERAIS:** Paridade do conselho CMDPD. No mês de novembro de 2021 o conselho encaminhou e-mail comunicando que as reuniões tem sido virtuais e pedindo a participação, para a instituição Rosa e Amor, Associação Civil de Moradores dos Bairros Jardim do Lago, Jardim Lorena, Jardim Maracanã, Jardim Pacaembu, Jardim Santa Cecilia e Parque Florence e Secretaria de Cultura. Que a Conselheira Célia Regina Cunha Ubilai, representante da instituição Rosa e Amor, justificou sua ausência e está presente na reunião, porém sem retorno e presença, quanto aos outros dois. Claudia sugeriu publicar em diário oficial, edital de notificação para que a Associação Civil de Moradores dos Bairros Jardim do Lago, Jardim Lorena, Jardim Maracanã, Jardim Pacaembu, Jardim Santa Cecilia e Parque Florence apresente defesa, justificando a ausência em mais de três reuniões consecutivas do conselho ou se interessar realizar a troca de representante. Teresita informou que seu entendimento é que não há a necessidade de publicação, pois a destituição é automática e que o conselho tem autonomia para essa destituição, inclusive já teve o envio de e-mail. Claudia colocou que não concorda, fazendo a leitura do §4º, do artigo 8º, do Regimento Interno, colocado que fica com receio de não respeitar o direito ao contraditório e ampla defesa. Teresita informou que não entendia como Claudia. Após ambas discorrerem sobre seus pontos de vista, Claudia colocou em votação as seguintes opções: 1 – necessidade de notificação de desconstituição com prazo para defesa e 2 – desnecessidade da notificação. A opção 1 recebeu 7 (sete) votos, sendo dos Conselheiros(as) Claudia, Marcos, Jessica, Célia, Carolina, Alsimir e Luciana, e a opção 2 recebeu 2 (dois) votos, sendo das Conselheiras Teresita e Valderez. Claudia novamente reforçou a necessidade de alterar o regimento interno, deixando os processos mais claros e práticos. Por fim, informou da necessidade de agendamento de reunião extraordinária, para devolutiva do edital de notificação e providências, ficou pré-agendada a data de 21/02/2022 às 8h30. Encerrada a reunião às 10h10min, eu Jessica Jhoane Martins Marques, 1ª Secretária, redigi a presente ATA e, após sua aprovação, será publicada no órgão oficial do município.

Jessica Jhoane Martins Marques
1ª Secretaria do CMDPD

Claudia Regina de Melo Melchert
Presidente do CMDPD

Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada ao **vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (23/02/2022)**, na modalidade virtual pelo aplicativo Google Meet, em razão da pandemia COVID-19, em segunda chamada às oito horas e trinta minutos (8h30), estando presentes os seguintes conselheiros: TITULARES: Poder Público: Marcos Antônio Lopes – Secretaria de Esportes e Lazer e Lucimara Esteves - Secretaria de Mobilidade Urbana. Sociedade Civil: Claudia Regina de Melo Melchert – OAB Valinhos, Jessica Jhoane Martins Marques – ACESA Capuava, Maria e Carolina Speglich Rossi – APAE Valinhos, SUPLENTES: Poder Público: Adriana de Cassia Nani – Secretaria de Educação. Justificativa de presença: Alsimir Muzel Abuchain Araujo – ACES, com a seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA:** 1) Artigo 8º, § 4º, do Regimento Interno CMDPD nº 01/2008, de 09 de maio de 2008, falta de Conselheiro(s), por mais de 03 (três) reuniões consecutivas. A Presidente Claudia informou que não recebeu resposta da Associação Civil de Moradores dos Bairros Jardim do Lago, Jardim Lorena, Jardim Maracanã, Jardim Pacaembu, Jardim Santa Cecilia e Parque Florence e, também, da Secretaria da Cultura, dentro do prazo estipulado. Assim, passou para a leitura do artigo 8º, §§ 3º e 4º, do regimento interno: "Art. 8º. Os membros, titulares ou suplentes do CMDPD poderão ser substituídos, por motivo de impedimento ou de força maior, mediante solicitação, dirigida ao Plenário do Conselho, que oficiará ao Prefeito Municipal para formalização da nova nomeação; §3º - Perderá o mandato, necessariamente, o conselheiro que: a) faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas sem justificativa, no prazo de 01 (um) ano; §4º - A substituição, involuntária quando necessária, dar-se-á pôr deliberação da maioria dos membros presentes à sessão do Conselho em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do CMDPD, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, após ter assegurada ampla defesa." Após a leitura, Claudia informou que já respeitado o prazo para defesa, que ante o silencio, coloca em votação a perda do mandato pela Conselheira Márcia Bernardes de Souza Bueno, representante da Associação Civil de Moradores dos Bairros Jardim do Lago, Jardim Lorena, Jardim Maracanã, Jardim Pacaembu, Jardim Santa Cecilia e Parque Florence e do Conselheiro Otávio Brigante Neto, representante da Secretaria da Cultura. O que foi aprovado por unanimidade, ficando estipulado que a decisão será enviada para Secretaria de Assistência Social, a qual o CMDPD está vinculado para as providencias pertinentes. Encerrada a reunião às 08h45min, eu Jessica Jhoane Martins Marques, 1ª Secretária, redigi a presente ATA e, após sua aprovação, será publicada no órgão oficial do município.

Jessica Jhoane Martins Marques
1ª Secretaria do CMDPD

Claudia Regina de Melo Melchert
Presidente do CMDPD

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Termo de Rescisão Amigável

Contrato: 035/ 2021
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV
Contratada: AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 37.805.845/0001-64
Objeto: Rescinde Amigavelmente, a partir da presente data, nos termos da Lei nº 8.666/1993, da inexecução nos artigos 77, 78 I e 79, para todos os fins e efeitos, ao termo de contrato Nº 035/2021.
Processo de Compras nº 640/2021
Pregão Eletrônico nº 07/2021
Data assinatura: 06 de julho de 2022

Divisão de Licitações e Compras
Homologações

Pregão Eletrônico nº 10/2022
Processo de Compras nº 293/2022
Objeto: Acessórios para flange DN 400 usados na duplicação da adutora de água do Rio Atibaia, conforme Edital.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 13/07/2022, os lotes 1 e 2, a favor da empresa L.A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME, CNPJ 35.703.977/0001-50, primeira classificada na disputa dos lotes, no seguinte valor total R$ 15.616,00 (quinze mil seiscentos e dezesseis reais).

Pregão Eletrônico nº 13/2022
Processo de Compras nº 166/2022
Objeto: Materiais de laboratório diversos para uso em análises e água.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 13/07/2022, os lotes 5, 9 e 10, a favor da empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ 53.276.010/0001-10, primeira classificada na disputa dos lotes, no seguinte valor total R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
Os demais lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8, restaram desertos e serão repetidos.

Pregão Eletrônico nº 15/2022
Processo de Compras nº 820/2022
Objeto: Hipoclorito de sódio usado no tratamento de água potável.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 14/07/2022, o lote 1 a favor da empresa GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A., CNPJ 03.157.268/0002-00, no valor total de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), primeira classificada na disputa da cota principal, e lote 02 a favor da empresa GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS EIRELI, CNPJ 05.860.142/0001-42, no valor total de R$ 25.375,00 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais), primeira classificada na disputa da cota reserva.

Tomada de Preços n° 04/2022
Processo de Compras n° 268/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para interligação do barrilete do novo reservatório metálico do bairro Santo Antônio.
Com base nos elementos constantes no processo de compras, e em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8666/1993, homologo em 13/07/2022 o procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora: VÊNUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ 10.359.258/0001-32, primeira classificada no julgamento das propostas, no valor total de R$ 302.865,39 (trezentos e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Os processos estão à disposição para vistas aos interessados.

Engº WALTER GASI
Presidente / Autoridade Competente

PORTARIA N.º 3.390, DE 14 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor, em caráter de substituição, diante do impedimento de seu titular, em licença para tratamento de saúde".

Eng.º WALTER GASI, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no expediente administrativo protocolado sob o nº 1738/2022 – DAEV, resolve

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 17, inciso III, c/c artigo 123 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), o servidor **REGINALDO JOANETTI** – matrícula 1006, portador da cédula de identidade RG nº 16.806.623-3, inscrito no CPF sob nº 054.426.378-23, no cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Transportes, em caráter de substituição, a partir de 11 de julho de 2022, diante do impedimento do seu titular, por estar em licença para tratamento de saúde, enquanto perdurar a referida licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 11 de julho de 2022.

Valinhos, 14 de julho de 2022.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 1738/2022-DAEV.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

PORTARIA N.º 3.391, DE 14 DE JULHO DE 2022

"Revoga a designação de Função Gratificada, na forma que especifica".

Eng.º WATER GASI, presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no expediente administrativo protocolado sob o nº 1739/2022 - DAEV, resolve:

Art 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 3.120/2021, que designou a servidora **Graziela Barbisan Gabanela** – matrícula 917, portadora do CPF nº 268.447.228-93 e RG nº 27.458.943-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Atendimento, lotada no Departamento Financeiro, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação de nível médio compatível ao seu exercício, conforme anexo V, da Lei nº 4.732/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de julho de 2022.

Valinhos, 14 de julho de 2022.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 1739/2022.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

PORTARIA N.º 3.392, DE 14 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a designação de função gratificada de nível médio, na forma que especifica".

Eng.º WATER GASI, presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no expediente administrativo protocolado sob nº 1739/2022 - DAEV, resolve:

Art 1º Designar, com fundamento no artigo 329, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), o servidor **REGINALDO JOANETTI** – matrícula 1006, portador da cédula de identidade RG nº 16.806.623-3, inscrito no CPF sob nº 054.426.378-23SSP/SP, para exercício de Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de nível médio, conforme art. 6º, da Lei nº 5.901 de 20 de setembro de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de julho de 2022.

Valinhos, 14 de julho de 2022.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 1739/2022-DAEV

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

Termo de Contrato nº 031/2022 -DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Resinap Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 11.437.398/0001-44
Objeto: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de carvão ativo em pó umectado para uso no tratamento de água destinada ao abastecimento público
Vigência: 12 (doze) meses
Valor do Contrato: 356.400,00 (Trezentos e cinquenta seis mil, quatrocentos reais)
Classificação programática nº 17.512.0011.2.020, natureza da despesa nº 3.3.90.30.00, empenho nº 1549-000, de 04 de julho de 2022
Processo de compras nº 803/2022
Pregão Eletrônico 16/2022, Lei Federal nº 8.666/1993
Data assinatura: 07 de julho de 2022.

Termo de Contrato nº 032/2022 -DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Madecarbo Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 04.349.295/0001-67
Objeto: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de carvão ativo em pó umectado para uso no tratamento de água destinada ao abastecimento público
Vigência: 12 (doze) meses
Valor do Contrato: 999.900,00 (Novecentos e noventa de nove mil, novecentos reais)
Classificação programática nº 17.512.0011.2.020, natureza da despesa nº 3.3.90.30.00, empenho nº 1548-000, de 04 de julho de 2022
Processo de compras nº 803/2022
Pregão Eletrônico 16/2022, Lei Federal nº 8.666/1993
Data assinatura: 07 de julho de 2022.

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO DE COMPRAS 13/2022 - VALIPREV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO.
O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Valiprev torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob n° 01/2022, do tipo maior lance ou oferta, cujo objeto é a contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Instituto, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. A sessão de recebimento dos envelopes e processamento do pregão será realizada no dia 03 de agosto de 2022 às 09h00, na Sala de reuniões do Valiprev localizada na Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, 349 – Jardim Europa, Valinhos - SP, CEP: 13270-640. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site: www.valiprev.com.br na aba “licitações”.

PORTARIA Nº 678, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão no âmbito do VALIPREV na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do inciso IV do artigo 3° da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002,

CONSIDERANDO a necessidade de designar pregoeiro e compor a equipe de apoio, para atuar em procedimentos licitatórios a serem instaurados pelo Instituto por meio da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns;

ESTABELECE:

Art. 1°. É designado para atuar como pregoeiro do VALIPREV, nos procedimentos licitatórios a serem instaurados pelo Instituto por meio da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns, o servidor Paulo Cesar Britisqui, nos termos da sua formação/capacitação.

Art. 2°. É constituída a equipe de apoio, composta pelos seguintes servidores do Valiprev:
a) Amanda Villar Inocêncio Christol;
b) Ana Luiza Froner Cavalcante Braga Plepis;
c) Vinicius Rafael Cardoso Barbosa dos Santos.

Art. 3º. Compete ao Pregoeiro cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares incidentes e aplicáveis à espécie e à Equipe de Apoio assessorar o Pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 4º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência desta Portaria, independentemente de qualquer formalidade.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

CARINA MISSAGLIA
Presidente do VALIPREV

PAULO EDUARDO ARDITO OSIRO
Diretor de Benefícios do VALIPREV

BETANIA GOMES DE SOUZA
Diretora Jurídico do VALIPREV

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Diretora Financeira do VALIPREV

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 44/2022-VALIPREV.

Ana Luiza Froner Cavalcante Braga Plepis
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 679, 15 DE JULHO DE 2022

Altera o Comitê de Investimentos do VALIPREV na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, I, XIX e XXVIII da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO a previsão do art. 178 da Lei n° 4.877/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2° da Resolução n° 02/2014, que criou o Comitê de Investimentos do VALIPREV, alterado pela Resolução n° 17/2019; ‘,

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo n° 54/2021-VALIPREV,

ESTABELECE:

Art. 1°. O Comitê de Investimentos do VALIPREV, previsto no art. 178 da Lei n° 4.877/2013, criado pela Resolução VALIPREV nº 02/2014 (alterada pela Resolução VALIPREV nº 17/2019) é alterado na seguinte conformidade:
I. (...);
II. Fernanda Simões Lopes, inscrita no CPF/MF sob nº 117.641.198-51, indicada pelo Conselho Fiscal;
III. Marcos Fureche, inscrito no CPF/MF sob n° 048.516.028-55, indicado pelo Conselho de Administração.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria 539/21 -VALIPREV.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

CARINA MISSAGLIA
Presidente do VALIPREV

PAULO EDUARDO ARDITO OSIRO
Diretor de Benefícios do VALIPREV

BETANIA GOMES DE SOUZA
Diretora Jurídico do VALIPREV

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Diretora Financeira do VALIPREV

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 54/2021-VALIPREV.

Ana Luiza Froner Cavalcante Braga Plepis
Agente Administrativo

ATA CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019
ATA N.º 16/2022

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 13/2022.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos-VALIPREV, é informado os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

• NÃO COMPARECERAM A CONVOCAÇÃO, IMPLICANDO NA PERDA DOS DIREITOS DECORRENTES DO CONCURSO, DE ACORDO COM O ITEM 2.2, DO CAPÍTULO XII DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: VALIPREV
Candidata Convocada:
02 – RENATA BRUNO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: VALIPREV
Candidata Convocada:
10 – MILLA THAISE POTZIK DUTRA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, Ana Luiza Froner Cavalcante Braga Plepis, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do Departamento Jurídico, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pela Sra. CARINA MISSAGLIA, Presidente do VALIPREV.

Valinhos, 15 de julho de 2022.

CARINA MISSAGLIA
Presidente do VALIPREV

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 16/2022

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos--VALIPREV a vista da ATA nº 05/2022 do Conselho de Administração; CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público n°01/2019, a comparecer na sede do Instituto, a Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, nº 349, Jardim Europa, Cep 1327-640 , nesta cidade, conforme descrito no item 1, do Capítulo XII do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1859 de 03/10/2019, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 26 de julho de 2022 - Horário: às 10:00 horas
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: VALIPREV
Candidato Convocado:
11– PATRICIA ROBERTA DE FARIA

Dia: 26 de julho de 2022 - Horário: às 10:00 horas
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: VALIPREV
Candidato Convocado:
03 – WELLINGTON FABIANO TONELLO

Os candidatos deverão apresentar os documentos (ORIGINAL E CÓPIA) relacionados abaixo:

• Diploma registrado no MEC
• RG e CPF
• Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral http://www.tre-sp.jus.br/
• Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, se do sexo masculino)
• Carteira Profissional
• Comprovante de PIS ou PASEP
• Comprovante de Endereço
• Certidão de Nascimento (se for solteiro), Certidão Casamento ou Declaração de União Estável (se for casado) ou Certidão de Óbito (se for viúvo)
• RG e CPF do cônjuge (se for o caso)
• RG e CPF dos filhos (se for o caso)
• Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se solteiros ou estudantes (se for o caso)
• Atestado de escolaridade de filhos menores de 14 anos que não exerçam atividade remunerada (se for o caso)
• Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR
• Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público
• Declaração de horários (se acumulação de cargo)
• 02 fotos 3x4 coloridas e recentes (crachá?)
• Comprovante de contribuição sindical do corrente ano (se for o caso)
• Certidão de antecedentes criminais da Policia Federal emitida pelo site http://ww.pf.gov.br/
• Atestado de antecedentes criminais da Polícia Estadual emitida pelo site http://www.ssp.sp.gov.br/
• Certidão de Distribuição dos Foros Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos-emitida pelo site http://www.jfsp.jus.br/ (a abrangência da certidão é da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo)
• Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Ações Cíveis, Família e Sucessões, Execuções Fiscais, Juizados Especiais Cíveis) – emitida pelo site http://www.tjsp.jus.br/
• Certidão Estadual de Distribuições Criminais – emitida pelo site http://www.tjsp.jus.br/
• Consulta Qualificação Cadastral eSocial – emitida pelo site https://portal.esocial.gov.br/. Selecionar a opção "Consulta Qualificação Social" e, posteriormente, "Qualificação On-Line"
• Comprovante de abertura de conta corrente
• Registro no órgão de classe (caso seja pré-requisito na investidura do cargo)
• Comprovação de experiência profissional (caso seja pré-requisito na investidura do cargo)
• Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida

ATENÇÃO:
• Para o(a) Candidato(a) habilitado(a) na vaga de Portadores de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de Laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.
• Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias de documentos exigidos. As cópias serão aceitas acompanhadas do original.

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrente do concurso, conforme item 6, do Capítulo XII e itens 11 e 14, do Capítulo XIII do Edital, cabendo o Instituto convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".

Valinhos, 15 de julho de 2022.

CARINA MISSAGLIA
Presidente do VALIPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV
RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ, 349 — Impresso em: 14/07/2022 - 16:20
VALINHOS - SP (19)3515-7132 — Pag.: 1 de 1

Relatório Resultado Pericia - Auxilio Doença

RESULTADO DAS PERÍCIAS - 14/07/2022

Matrícula	Nome do Segurado(a)	Ente	Parecer	Início	Término	Dias Def.
000002252402	AILTON CESAR DA SILVA	PMV	Licenca medica concedida	09/07/2022	08/08/2022	31
000002536101	ANDREIA GOMES MACEDO	PMV	Licenca medica concedida	12/07/2022	10/08/2022	30
000002373201	AUDREY KETULLY DE ALMEIDA	PMV	Licenca medica concedida	15/07/2022	05/09/2022	53
000002313802	ELIANA DO CARMO GUEDES DE OLIVEIRA	PMV	Licenca medica concedida	15/07/2022	12/09/2022	60
000000098801	GIOVANA JOCELINE CUMPRI CARDOSO	DAEV	Licenca medica concedida	07/07/2022	05/08/2022	30
000002594801	MARCELO SUSSUMU Y.YOSHIDA	PMV	Licenca medica concedida	13/07/2022	06/08/2022	25
000002212501	MARCOS DE FREITAS DA SILVA	PMV	Licenca medica concedida	12/07/2022	25/08/2022	45
000002405701	MARISA FERREIRA GOMES MACHADO	PMV	Licenca medica concedida	11/07/2022	04/09/2022	56
000002443101	NAUDE CRISTINA BERTAGNI	PMV	Licenca medica concedida	19/07/2022	02/08/2022	15
000002709401	SIMONE PELICIARI	PMV	Licenca medica concedida	11/06/2022	02/11/2022	145
000002273703	SUELI STRUCIATI	PMV	Licenca medica concedida	30/06/2022	25/07/2022	26
000002299501	VALDEMIR JOSE VIEIRA DE PAULA	PMV	Licenca medica concedida	14/07/2022	03/09/2022	52

Total de Registros: 12

Carina Missaglia
Presidente responsável RPPS

Paulo Eduardo Ardito Osiro
Diretoria do departamento de benefícios

FOUR INFO - Sistemas Originais - www.fourinfo.com.br — Impresso por: VINICIUS RAFAEL CARDOSO BARBOSA DOS SANTOS - Perícia -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV
RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ, 349 — Impresso em: 15/07/2022 - 15:53
VALINHOS - SP (19)3515-7132 — Pag.: 1 de 1

Relatório Resultado Pericia - Auxilio Doença

RESULTADO DAS PERÍCIAS - 15/07/2022

Matrícula	Nome do Segurado(a)	Ente	Parecer	Início	Término	Dias Def.
000002147003	ANTONIO MARQUES F. GONÇALVES	PMV	Licenca medica concedida	19/07/2022	16/10/2022	90
000002698201	APOLIANE FERREIRA DA SILVA	PMV	Licenca medica concedida	08/07/2022	08/07/2022	1
000002683701	CARLA CARVALHO SANTOS	PMV	Licenca medica concedida	08/07/2022	05/10/2022	90
000002058004	DEBORA CRISTINA CORREA	PMV	Licenca medica concedida	31/07/2022	27/11/2022	120
000002230001	ELIANA APARECIDA GONCALVES MORAES DE LIMA	PMV	Licenca medica concedida	06/07/2022	03/10/2022	90
000002074301	LIDIA MARIA DOS SANTOS	PMV	LICENCA DEFERIDA E ENCAMINHAMENTO À JUNTA MÉDICA	11/07/2022	08/10/2022	90
000002372401	MARCIA PAUNA MORESSO	PMV	Licenca medica concedida	16/07/2022	13/09/2022	60
000002110801	PAULO CESAR TONHATTI	PMV	Licenca medica concedida	02/08/2022	06/08/2022	5
000000120901	RODRIGO TONHATTI	DAEV	Licenca medica indeferida	-	-	0
000002552201	SANTANA AZEREDO ROCHA	PMV	Licenca medica concedida	21/07/2022	04/08/2022	15
000002671901	VINICIUS MATHEUS SILVA	PMV	Licenca medica concedida	21/07/2022	04/08/2022	15
000002629601	WESLANE PEREIRA DA SILVA	PMV	Licenca medica concedida	15/07/2022	29/07/2022	15

Total de Registros: 12

Carina Missaglia
Presidente responsável RPPS

Paulo Eduardo Ardito Osiro
Diretoria do departamento de benefícios

FOUR INFO - Sistemas Originais - www.fourinfo.com.br — Impresso por: VINICIUS RAFAEL CARDOSO BARBOSA DOS SANTOS -

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 11/22
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Vale-Alimentação e Vale-Alimentação de Natal em forma de cartão magnético/eletrônico com chip de segurança dotados de tecnologia apropriada para utilização dos servidores da Câmara Municipal de Valinhos – SP que compõem a CONTRATANTE para aquisição de gêneros alimentícios através de redes de estabelecimentos credenciados, na quantidade estima de 103 beneficiários, de acordo com o contido no Anexo II - Termo de Referência do instrumento convocatório e demais disposições deste contrato, remanescente ao Contrato nº 12/2020.
Prazo de vigência: 12 meses a partir de 14/07/22
Valor total: R$ 309.400,00 (trezentos mil e quatrocentos reais)
Processo nº 062/20
Modalidade de Licitação: dispensa de licitação com fundamento no art. 24 inc. XI da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 12/07/22

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Vagner Alves de Souza
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Apostilamento de Registro de empenho ao Contrato nº 04/18
Período: 12/07/2022 a 18/04/2023
Objeto: Registrar o empenho no valor de R$ 3.982,56 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Data da Assinatura: 13/07/2022

Franklin Duarte de Lima
Presidente

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Eduardo Gurian - Mtb.: nº31.026

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente